

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	05/01/2022	1/2022	05/01/2022 11:23	2022/12819
Procedência:	NEPMV			
Interessado:	CP - Coordenadoria de Projetos			
Assunto:	CONTRATOS E CONVÊNIOS			
SubAssunto:	CONTRATAÇÃO			
Complemento:	Contratação serviços de monitoramento do projeto/ Bases Locais			
Origem:	NEPMV - CP - MV01			
Anexo/Sequencial:	312			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/12819>



PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

Bases Locais III PRODUTO 2

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO STATUS
DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

BASE LOCAL ARAGUAIA
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PRODUTO 2 – RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA

Contrato nº 003/2022 – NEPMV

Objeto da Contratação: Contratação de serviço especializado de apoio técnico para monitoramento e acompanhamento de atividades, metas e compromissos municipais relacionados ao Programa Municípios Verdes e ao Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia, com ênfase às atividades das Bases Locais.

Contratada: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata.

Produto 2: Execução do Plano de Monitoramento do *Status* da Gestão Ambiental Municipal – Município de Floresta do Araguaia

BELÉM / PARÁ

2022

FICHA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Número do contrato: 003/2022 – NEPMV

Objeto da contratação: Contratação de serviço especializado de apoio técnico para monitoramento e acompanhamento de atividades, metas e compromissos municipais relacionados ao Programa Municípios Verdes e ao Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia, com ênfase às atividades das Bases Locais.

Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV).

Contratado: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata.

Produto 2: Relatório de Monitoramento do Status da Gestão Ambiental Municipal.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO PRODUTO (CONTRATADA)

Razão social: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata

CNPJ: 04.797.769/0001-33

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rua Santo Antônio nº 432 (sala 1.013) – Bairro: Campina – Belém/Pará

CEP: 66.010 – 105

Telefone: (91) 3241-0422 / 3121-7816

Representante legal: Elesânia Garçon Alvarenga

E-mail: atendimento@institutoagata.org

Site: www.institutoagata.com.br

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

**ESTA EQUIPE PARTICIPOU DA ELABORAÇÃO DO PRODUTO E
RESPONSABILIZA-SE TECNICAMENTE POR SUAS RESPECTIVAS ÁREAS**

Elesânia Garçon Alvarenga
Administradora / Responsável Legal
do Contrato

Beatriz Teixeira Barbosa
Engenheira Ambiental, CREA: 1518460437, MBA
em Gestão de Projetos e MBA Gestão Pública
/Coordenação Geral do Contrato /
beatrizbarbosa.eng@gmail.com

Auricélia Souza Gonçalves
Tecnóloga Ambiental, CRQ: 117.474 / Supervisão
Geral de Bases Locais
auriceliaconcordia@gmail.com

Andreza Clícia Souto Maior Lima
Engenheira Florestal, CREA: 1509135693/ PA/
Técnica de referência na Base Local Araguaia
andreza.soutomaiorl@gmail.com

Marco Garçon Peixeira
Bacharel em Direito / Diretor Administrativo e
Financeiro
marcopeixeira@hotmail.com

Nayara Peixeira de Viveiros
Advogada OAB/PA 21355
Assessoria Jurídica
nayarapeixeira@gmail.com

Larissa Delfino Santana Rocha
Engenheira Sanitarista e Ambiental, CREA:
1518259901 PA / Responsável pela sistematização
dos dados
rocha.ambiental20@gmail.com

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	1
2	INTRODUÇÃO	2
2.1	BREVE HISTÓRICO	2
2.2	GESTÃO AMBIENTAL	3
2.3	GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL NO PARÁ	3
2.4	PROJETO PMV/FA E A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	6
3	OBJETIVO	13
3.1	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
4	METODOLOGIA	14
4.1	ÁREA DE ESTUDO	14
4.2	LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	15
4.3	STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	17
4.4	DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DA GAM	20
5	RESULTADOS DE FLORESTA DO ARAGUAIA	22
5.1	INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	22
5.2	SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	22
5.3	ESTRUTURA DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	28
5.4	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA)	32
5.5	INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO	33
5.6	BOAS PRÁTICAS, INOVAÇÕES DA GESTÃO E OUTRAS POLÍTICAS AMBIENTAIS IMPLEMENTADAS	33
5.7	STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	33
5.8	CAPACIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL	35
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
7	RESPONSABILIDADE SOBRE O PRODUTO	38
8	ANEXOS	39

LISTA DE SIGLAS

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente
EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará
FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente
GT – Grupo de Trabalho
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDEFLOR-BIO – Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade
IDSA- Instituto de Desenvolvimento Social Ágata
MPF – Ministério Público Federal
NEPMV – Núcleo Executor Programa Municípios Verdes
ONG – Organização Não Governamental
PDDU - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;
PMV – Programa Municípios Verdes
PNMA – Política Nacional de Meio Ambiente
PPCAD – Plano Municipal de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento
PRA – Programa de Regularização Ambiental
SEMAS – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
SEMMARH – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Humanos
SICAR – Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural
SISLAM – Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal
SISMUNA – Sistema Municipal de Meio Ambiente
SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente
TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Bases Locais e respectivos municípios atendidos na primeira fase.	7
Quadro 2 - Bases Locais e respectivos municípios integrantes de cada Base, referente à segunda fase.	8
Quadro 3. Resumo dos contatos realizados com o município de Floresta do Araguaia.	15
Quadro 4 .Critérios de classificação quanto a capacidade de gestão ambiental municipal.	21
Quadro 5 .Gestão atual do município de Floresta do Araguaia.	22
Quadro 6 .Legislação Municipal relacionada à gestão ambiental do município de Floresta do Araguaia.	23
Quadro 7. Campanhas de Educação Ambiental realizadas em Floresta do Araguaia.	26
Quadro 8. Setores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Floresta do Araguaia.	28
Quadro 9. Lista de equipamentos e sistemas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Floresta do Araguaia.	30
Quadro 10. Quantidade de funcionários (total e efetivos) por setor da SEMMA-RH de Floresta do Araguaia.	30
Quadro 11. Total de profissionais da SEMMA-RH de Floresta do Araguaia.	31
Quadro 12. Quantidade de técnicos capacitados pelo PMV atuando na SEMMA Floresta do Araguaia.	31
Quadro 13. Quantidade de Técnicos que participaram de outras capacitações.	32

LISTA DE QUADROS

Figura 1 - Sequência de esforços do PMV para fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal.	11
Figura 2 - Localização geográfica do município Floresta do Araguaia, componente da Base Local Araguaia.	14
Figura 3 – Campanha de defesa da fauna promovida pela SEMMARH de Floresta do Araguaia.	26
Figura 4 – Campanha de combate às queimadas promovida pela SEMMARH de Floresta do Araguaia.	27
Figura 5 – Registros fotográficos dos setores da SEMMARH de Floresta do Araguaia. A: Fachada externa da SEMMARH; B: Setor de licenciamento ambiental; C: Setor de fiscalização; D: Setor de protocolo; E: Setor de geoprocessamento/CAR; F: Setor de educação ambiental.	29
Figura 6 – Servidores da SEMMARH de Floresta do Araguaia.	31

1 APRESENTAÇÃO

Esse relatório de Monitoramento do *Status* da Gestão Ambiental Municipal é compreendido como o segundo produto do Contrato nº 003/2022 – NEPMV, formalizado entre o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV) e o Instituto de Desenvolvimento Social Ágata (IDSA), que tem como objeto “o apoio técnico para monitoramento e o acompanhamento de atividades, metas e compromissos municipais relacionados ao Programa Municípios Verdes e ao Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia, com ênfase às atividades das Bases Locais.”.

Esse documento, enquanto Produto 2, integra outros 107 relatórios individualizados por municípios beneficiários do Projeto Programa Municípios Verdes e um geral consolidado, executado com recursos do Fundo Amazônia - PMV/FA (Contrato de Concessão Colaboração Financeira não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES).

Os resultados aqui apresentados, em 2022, dizem respeito ao terceiro ciclo de coleta de dados de um monitoramento que foi iniciado em 2016 com 44 municípios (Bases Locais - Fase 1) e depois realizado em 2018-2020 (Bases Locais - Fase 2) abrangendo 108 municípios.

Para melhor compreensão desse relatório, em sua parte inicial, abordam-se os conceitos básicos e históricos importantes para o entendimento das atividades desenvolvidas pelo Programa Municípios Verdes - PMV, conceito de Bases Locais, seguido pela apresentação dos resultados coletados junto aos municípios abrangidos pelas Bases Locais, de forma a aferir de maneira objetiva o *status* da Gestão Ambiental dos municípios após os investimentos fornecidos pelo Projeto PMV/FA.

2 INTRODUÇÃO

2.1 BREVE HISTÓRICO

O Programa Municípios Verdes (PMV) foi instituído por meio do Decreto Estadual nº 54/2011, inspirado na experiência do município de Paragominas por meio do projeto “Paragominas - Município Verde”, desenvolvido em 2008, tendo como objetivo enfrentar os altos índices de desmatamento a partir da realização de um pacto com a sociedade local e com diversas ações empreendidas por parceiros atuantes no município.

O PMV é um Programa do Governo do Estado do Pará criado com a intenção de impulsionar a economia local em bases sustentáveis por meio de estímulos, para que os municípios do Estado do Pará melhorem a governança pública municipal, promovam a segurança jurídica, atraiam novos investimentos, reduzam o desmatamento e a degradação e promovam a recuperação ambiental e a conservação dos recursos naturais (GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. 2011¹).

O Programa tem como objetivo combater o desmatamento a partir da adesão voluntária por parte dos municípios e da formalização de um Pacto construído de forma participativa pela sociedade local (Prefeitura, Sindicato dos Produtores Rurais, Organizações não governamentais – ONGs, Ministério Público Federal, dentre outros), adequado à realidade do município, visando a implementação de ações que resultem no desenvolvimento sustentável local.

O Projeto Programa Municípios Verdes, executado com recursos do Fundo Amazônia - PMV/FA (Contrato de Concessão Colaboração Financeira não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES), insere-se nesse contexto ao propor auxílio aos municípios na promoção dos Pactos Locais e alcance das metas do PMV.

Para a execução do Projeto PMV/Fundo Amazônia, foi criado o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV), que é uma estrutura administrativa extraordinária do Governo do Estado do Pará, criada por meio da Lei Estadual nº 7.756/2013, com finalidade precípua de gerenciar as ações do PMV.

¹ GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. 2011. Decreto nº 54, de 29 de março de 2011. **Institui o Programa de Municípios Verdes - PMV no âmbito do Estado do Pará e dá outras providências.**

2.2 GESTÃO AMBIENTAL

No Brasil, a institucionalização da gestão ambiental se deu por meio da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), instituída pela Lei federal nº 6.938 de 1981. Esta, representou um grande avanço em relação à criação de dispositivos legais que convergem aos princípios do desenvolvimento sustentável. Ressalta-se que a Lei nº 6.938/1981, trouxe a constituição do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), e este, validou a descentralização da gestão ambiental. Destaca-se que, além de assumir o papel de descentralizar, paralelamente, articula as diferentes esferas de poder, contribuindo para a execução das respectivas competências.

A criação da PNMA é um importante marco legal, pois a partir dela surgiram diversos dispositivos legais, regulamentando as atividades passíveis de causar impacto ao meio ambiente. Entre eles, a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e a Lei Federal nº 7.804, de 18 de julho de 1989, que tratam da descentralização das ações de licenciamento ambiental e de fiscalização. Desse modo, os entes federados implantaram órgãos ambientais para assumirem suas respectivas atribuições.

Em meio ao cenário ambiental brasileiro, uma das regiões que sofreram mais impacto nas últimas décadas é a Amazônia, onde, percebe-se uma preocupação global em relação às intensas transformações ocorridas, devido o modelo de desenvolvimento e ordenamento territorial, com expansão da fronteira agropecuária e implantação de grandiosos projetos hidrelétricos.

Diante disso, o Estado do Pará reagiu com a implementação de políticas e programas voltados à mitigação de problemas de ordenamento territorial, com planos de desenvolvimento regional sustentável. Nesse sentido, pode ser citado o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)² e ZEE's regionalizados³ e Planos de Desenvolvimento e Combate ao Desmatamento, entre eles o Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Estado do Pará (PPCAD-PA), instituído por meio do Decreto n 1.697, de 5 de junho de 2009. Ao mesmo tempo, é importante destacar que as organizações não governamentais passaram a atuar mais

² É um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentado pelo Decreto nº 4.297/2002, e tem como objetivo viabilizar o desenvolvimento sustentável a partir da compatibilização do desenvolvimento socioeconômico com a proteção ambiental.

³ LEI ORDINÁRIA Nº6.506, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002. Institui as diretrizes básicas para a realização do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) no Estado do Pará, e dá outras providências.

efetivamente na gestão ambiental, com apoio financeiro e técnico para implementação de políticas públicas visando promover o desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, surge o projeto PMV/Fundo Amazônia, que tem como finalidade “apoiar a implementação em larga escala do cadastro ambiental rural (CAR) e fortalecer a gestão ambiental municipal, de modo a contribuir para o combate ao desmatamento ilegal e a degradação florestal no Estado do Pará”⁴.

2.3 GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL NO PARÁ

No ano de 1995, foi criada a Política Estadual de Meio Ambiente⁵, juntamente com o Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA e o Sistema Estadual de Meio Ambiente -SISEMA. Vale destacar que a primeira referência institucional relacionada à questão ambiental no Estado do Pará é bem anterior (ano de 1977), por meio da criação de um departamento para desenvolver ações de controle ambiental na Secretaria de Estado de Saúde.

Apenas dez anos após a criação deste departamento, ou seja, em 1987, um órgão estadual de primeira linha foi responsável pelo tema ambiental; a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM. Entretanto, a SECTAM só seria implantada três anos depois, com a nomeação do primeiro Secretário. Em 2007, o órgão foi transformado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA (que mais tarde tornou-se a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMAS) e o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

Destaca-se que, atualmente, em 2022, 132 municípios paraenses exercem plenamente as ações administrativas previstas no Art. 9º da Lei Complementar nº140/2011 e Resolução COEMA 162, de 02 de fevereiro de 2021, e 4 exercem parcialmente.

A estruturação e execução da Política de Meio Ambiente, instituindo um sistema municipal, é essencial para a gestão e planejamento ambiental do município.

Nesse sentido, como um instrumento de descentralização da gestão ambiental no âmbito municipal, está o Sistema Municipal de Meio Ambiente (SISMUMA). Este integra a estrutura do SISNAMA e compreende um conjunto de dispositivos político-administrativos, são esses: o

⁴ Site do PMV. Disponível em: <https://www.municipiosverdes.pa.gov.br/>. Acesso em: 20/05/2022.

⁵ Instituída pela Lei n. 5.887 de 09 de maio de 1995.

Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) e o Código de Meio Ambiente.

Segundo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará (IDESP)⁶, no ano de 2011 apenas 25% dos municípios paraenses possuíam política ambiental descentralizada e com pouca articulação entre estes municípios. Além disso, a estrutura técnico-administrativa era frágil e com recursos financeiros limitados, o que dificultava a execução da política ambiental.

2.3.1 Perfil da Gestão Ambiental Municipal no Pará em 2011

No ano de 2011, foi realizado um estudo pelo IDESP para determinar o perfil da gestão ambiental municipal no Pará. O projeto de pesquisa visou traçar o perfil da gestão ambiental no Pará a partir de variáveis institucionais, para identificar a estrutura do SISMUMA e dar subsídios ao Estado na elaboração, monitoramento e avaliação das políticas de descentralização e à estruturação e/ou fortalecimento da capacidade de gestão local.

O estudo foi realizado com base nos dados dos municípios que tinham aderido ao Programa Municípios Verdes. Naquele ano eram 89 municípios inseridos no Programa, divididos nas seguintes categorias: embargados⁷, sob pressão⁸, consolidados⁹ e base florestal¹⁰.

Os critérios de avaliação foram: existência de Fundo Municipal de Meio Ambiente, se o fundo está ativo; existência de Conselho Municipal de Meio Ambiente, se o conselho está ativo, o caráter do conselho e a composição do mesmo. E a partir disso, os municípios recebiam a classificação quando a sua capacidade de gestão ambiental, podendo ser: Completa, Alta, Média e Baixa.

Entre os 89 municípios inseridos no Programa, o resultado obtido de modo geral, foi que 39,3% desses municípios possuíam baixa capacidade de gestão, 16,9% apresentaram média

⁶ IDESP. **Perfil da Gestão Ambiental dos municípios paraenses: Programa Municípios Verdes**. 2011.

⁷ **Embargados:** Municípios que estão inclusos na lista do Ministério do Meio Ambiente, como os que mais desmataram a Amazônia nos últimos anos, tendo suas atividades produtivas embargadas.

⁸ **Sob pressão:** Municípios localizados sob influência de grandes projetos no Estado, tendo como foco principal, desenvolver atividades econômicas sustentáveis.

⁹ **Consolidados:** Municípios cuja cobertura florestal original abrange aproximadamente 30% do território, tendo como foco, desenvolver sua economia com recuperação florestal.

¹⁰ **Base Florestal:** Municípios que possuem 70% de sua cobertura florestal ainda original.

capacidade, 32,6% já possuíam alta capacidade e apenas 11% já dispunham de uma estrutura completa para gestão.

2.3.2 Perfil atual da Gestão Ambiental Municipal

No presente relatório buscou-se traçar o perfil atual da gestão ambiental no Estado do Pará. Desse modo, para esse estudo, a pesquisa realizada pelo IDESP, foi considerada como “marco zero” da definição do perfil da gestão ambiental nos municípios paraenses e os resultados obtidos nessa pesquisa foram comparados com os resultados obtidos em 2011, sendo possível avaliar a evolução da capacidade de gestão ambiental nos municípios atendidos nas Bases Locais.

Para isso, foi aplicada a mesma metodologia e critérios de avaliação da pesquisa realizada em 2011, acrescido da averiguação de repasse de ICMS Verde para o FMMA. Entretanto, a abrangência foi de 108 municípios (municípios que integram as Bases Locais). E o agrupamento foi realizado por base local (apresentado no relatório consolidado) e não mais por categoria do PMV, como foi a abordagem na primeira pesquisa.

2.4 PROJETO PMV/FA E A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

2.4.1 Bases Locais

A atividade denominada “Bases Locais¹¹” está inserida na Ação B - “Formalização e fortalecimento de pactos locais de combate ao desmatamento e promoção do desenvolvimento sustentável” do Componente 1 - “Consolidação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em 100 municípios paraenses” do Projeto PMV/FA.

Devido a necessidade do Programa Municípios Verdes, de realizar o monitoramento das metas e compromissos dos Pactos Locais, além das atividades do Projeto PMV/Fundo Amazônia, o conceito de Base Local surgiu como uma estratégia para alcançar os objetivos. Os

¹¹ Base Local é a porção do território do Estado do Pará individualizada para a organização na realização do serviço.

municípios beneficiários são agrupados em Bases Locais, sendo eleito um município polo¹² para cada Base Local.

A estratégia de Bases Locais possibilita principalmente:

- I. O monitoramento sistematizado do cumprimento dos Pactos Locais firmados entre os municípios e o PMV;
- II. O maior acesso à informação pelos gestores municipais e à sociedade civil organizada acerca dos Pactos Locais;
- III. O diagnóstico de atividades que permitam a definição de estratégias para o alcance dos avanços esperados no combate ao desmatamento e o fortalecimento da gestão ambiental municipal;
- IV. A captação dinâmica de informações relativas aos atores locais, principalmente às prefeituras municipais;
- V. O monitoramento e a execução das atividades do Programa nos municípios.

Desse modo, destaca-se que o NEPMV possui duas experiências bem-sucedidas: a primeira, por meio do Contrato nº 10/2015-NEPMV¹³, diz que o atendimento foi para 44 municípios, onde foram priorizados os 13 municípios presentes na lista de prioritários do MMA, sob a categoria embargados; 06 municípios com desmatamento monitorado e considerado sob controle, devido a saída da lista de embargados do MMA; e mais 21 municípios localizados no entorno dos municípios considerados embargados, ou seja, considerados “sob pressão”. No total, foram 10 Produtos, sendo o último subdividido em 03 (todos constam no site do Programa Municípios Verdes).

Quadro 1 - Bases Locais e respectivos municípios atendidos na primeira fase.

Base Local		Municípios integrantes da Base
01	Almeirim	Almeirim, Gurupá e Porto de Moz.
02	Altamira	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.
03	Dom Eliseu	Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Paragominas, Rondon do Pará e Ulianópolis.
04	Itaituba	Itaituba, Jacareacanga, Placas, Novo Progresso, Rurópolis, Trairão e Distrito Castelo dos Sonhos.
05	Marabá	Bom Jesus do Tocantins, Itupiranga, Marabá e Novo Repartimento.

¹² Município Polo são aqueles considerados centrais em determinadas regiões do Estado do Pará, por possuírem melhor infraestrutura logística e de serviços.

¹³ Contrato disponível para download: http://www.municipiosverdes.pa.gov.br/contratos/exibir/18;

Base Local		Municípios integrantes da Base
06	Redenção	Cumaru do Norte, Redenção, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia e São Félix do Xingu.
07	Santarém	Alenquer, Aveiro, Belterra, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Prainha e Santarém.
08	Tailândia	Goianésia do Pará, Igarapé-Miri, Jacundá, Moju e Tailândia.

A segunda experiência, ocorreu entre setembro de 2018 e novembro de 2020, quando foi celebrado o Contrato nº 019/2018 - NEPMV, este contemplou um total de 108 municípios agrupados em 12 Bases Locais, em conformidade com as regiões de integração, cuja definição é dada pelo Decreto Estadual nº 1.066, de 19 de junho de 2008. Ao todo foram entregues 45 relatórios.

Quadro 2 - Bases Locais e respectivos municípios integrantes de cada Base, referente à segunda fase.

Base Local	Município Polo	Municípios integrantes da Base	
01	Araguaia	Redenção	Conceição do Araguaia, Água Azul do Norte, Bannach, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'Arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Tucumã, Xinguara.
02	Baixo Amazonas	Santarém	Alenquer, Almeirim, Belterra, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém, Terra Santa.
03	Carajás	Marabá	Bom Jesus do Tocantins, Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas e São Domingos do Araguaia.
04	Guajará	Belém	Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará.
05	Guamá	Castanhal	Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, São Francisco do Pará, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Vigia de Nazaré.
06	Lago do Tucuruí	Tucuruí	Breu Branco, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Tucuruí.
07	Marajó	Breves	Breves, Currealinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, São Sebastião da Boa Vista e Soure.
08	Rio Caeté	Capanema	Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capanema, Quatipuru, Primavera, Santa Luzia do Pará, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu.

Base Local	Município Polo	Municípios integrantes da Base	
09	Rio Capim	Paragominas	Abel Figueiredo, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Ourém, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé-Açu e Ulianópolis.
10	Tapajós	Itaituba	Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis, Trairão.
11	Tocantins	Barcarena	Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Igarapé-Miri, Moju, Oeiras do Pará e Tailândia
12	Xingu	Altamira	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

Nesta terceira etapa é dada continuidade ao monitoramento dos 108 municípios atendidos na segunda fase de Bases Locais.

2.4.2 Esforços do PMV para fortalecimento da GAM

As ações do PMV estiveram, desde o princípio, alinhadas às diretrizes e objetivos da Política Estadual de Meio Ambiente, sob responsabilidade de execução pela SEMAS/PA, sobretudo no que tange à descentralização da gestão ambiental e à consolidação do CAR. Assim, é possível dizer que houve sinergia de esforços das equipes técnicas do PMV e SEMAS/PA.

Entre as ações para o fortalecimento da gestão ambiental municipal, no ano de 2013, o PMV realizou um diagnóstico da GAM no Estado do Pará¹⁴ (publicação foi produzida no âmbito do projeto PMV, IMAZON e *Climate and Land Use Alliance - CLUA*), que serviu como direcionamento para os esforços no fortalecimento e para o melhor desenvolvimento da gestão ambiental no Estado.

No âmbito do Projeto PMV/FA, o fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal no Estado do Pará é a sua componente 2. Logo, entre os esforços do PMV para o fortalecimento da GAM no Estado, usou-se a estratégia de Bases Locais para a atuação direta nos municípios beneficiários do projeto.

¹⁴ Autora: Estela Neves da PUC-RJ com colaboração de membros do PMV. A publicação foi produzida no âmbito do projeto PMV/IMAZON/ *Climate and Land Use Alliance* (CLUA) com o objetivo de auxiliar no aprimoramento da gestão ambiental no estado do Pará.

Na primeira etapa de Bases Locais (Contrato nº 10/2015 - NEPMV), foi realizado o diagnóstico, da GAM nos municípios que integravam a primeira etapa. Com base no diagnóstico, foram feitas recomendações para cada um dos municípios. A partir disso, houve a construção do plano de monitoramento das recomendações. Após a finalização do plano, houve reuniões com os atores locais dos municípios para a apresentação do diagnóstico e do plano de monitoramento. Por fim, ainda neste contrato, foi executado o plano de monitoramento, dividido em três campanhas, onde foram apresentadas as atividades de monitoramento e as análises sobre as recomendações de cada município, se as mesmas estavam sendo adotadas pelas secretarias e quais os resultados alcançados.

Os produtos entregues com a temática Gestão Ambiental Municipal, são esses:

- Diagnósticos da Gestão Ambiental Municipal dos Municípios que integram a Base Local (sendo 01 Diagnóstico por Base Local) (Produto 07);
- Planos de Monitoramento das Ações do PMV (sendo 01 por Base Local) (Produto 08);
- Relatórios referentes às reuniões de apresentação do Diagnóstico da Gestão Ambiental Municipal e o Plano de Monitoramento (Produto 09);
- Relatórios (sendo 1 por Base Local) da Primeira, Segunda e Terceira Campanha de Monitoramento das Ações do PMV (Produto 10.1, 10.2 e 10.3).

No Produto 07 (Diagnóstico da Gestão Ambiental), foi apresentada uma análise integrada acerca das informações referentes à Gestão Ambiental para cada município, e a partir da situação identificada foram propostas recomendações para melhoria/manutenção dos serviços de Gestão Ambiental. O diagnóstico tinha como objetivo:

- Estabelecer um panorama geral da organização, infraestrutura, política e gerenciamento do sistema de Gestão Ambiental Municipal de forma individual para cada município;
- Fornecer dados para a atualização de informações de Gestão Ambiental na base de dados do PMV e divulgação sobre esse tema;
- Propor recomendações para a melhoria do sistema de Gestão Ambiental Municipal, bem como apontar problemas ou incongruências deste;
- Subsidiar o Plano de Monitoramento.

Assim, na primeira etapa de Bases Locais (Contrato nº 19/2018 - NEPMV), foi dada continuidade à atividade de monitoramento das recomendações para o fortalecimento da GAM,

nos mesmos 44 municípios da primeira fase, conforme previsto no Termo de Referência do contrato.

Nesta segunda etapa de Bases Locais, também foram realizadas três campanhas de monitoramento que ocorreram semestralmente. Os produtos entregues foram:

- Relatório Mensal 6.4 (agosto/2019);
- Relatório Mensal 12.4 (fevereiro/2020);
- Relatório Mensal 18.3 (agosto/2020);

Os resultados do monitoramento apontaram que a recomendação mais atendida foi quanto a regulamentação do repasse de ICMS Verde ao FMMA. Por outro lado, a recomendação menos atendida foi em relação a atualização de Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano.

É importante frisar que estes relatórios (das duas etapas de Bases Locais) se constituíram como instrumento singular de registro e de planejamento, tanto para a gestão ambiental a nível local, quanto para as políticas públicas a nível estadual.

A figura a seguir traz uma representação da sequência de esforços do PMV para o fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal.

Figura 1 - Sequência de esforços do PMV para fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal.



2.4.3 Recomendações para Gestão Ambiental Municipal nos 44 municípios

Como mencionado no item anterior, na primeira fase do Bases Locais houve investimento para realização diagnóstico da Gestão Ambiental Municipal nos 44 municípios atendidos. E a partir do diagnóstico foram dadas recomendações para o fortalecimento da GAM.

De modo geral, as recomendações para fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal estavam divididas em 07 (sete) temáticas diferentes:

- I. Quadro técnico: refere-se à contratação de profissionais, realização de processo seletivo e/ou concurso público para preenchimento de vagas disponíveis nas

- Secretarias Municipais, bem como a realização de capacitações e aperfeiçoamento dos mesmos nas áreas de CAR, Licenciamento Ambiental e outros;
- II. Infraestrutura: refere-se à aquisição de equipamentos e materiais que auxiliem no desenvolvimento das atividades nas Secretarias Municipais, incluindo veículos de transporte, espaço físico disponível para as atividades administrativas, Sistema de Licenciamento Ambiental, obtenção de Internet de qualidade e banco de dados de georreferenciamento;
 - III. Normativas: refere-se a instrumentos normativos (leis, portarias, decretos etc.), incluindo as revisões de Leis e Planos já existentes (por exemplo, a revisão do Plano Diretor Municipal) e ainda àqueles que estabelecem os recursos do ICMS Verde;
 - IV. Parcerias: refere-se às parcerias formalizadas com os atores locais;
 - V. PRA: refere-se às ações para ampliar o Programa de Regularização Ambiental (PRA) e de Cadastro Ambiental Rural (CAR);
 - VI. Monitoramento: refere-se às atividades de fiscalização, monitoramento ambiental e demais atividades de licenciamento ambiental municipal;
 - VII. GT/CMMA: refere-se ao fortalecimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) e de Grupos de Trabalho (GT), bem como à regularidade das reuniões em ambos os grupos e à oferta de capacitação para eles.

3 OBJETIVO

Apresentar o diagnóstico atual da Gestão Ambiental Municipal do município de Floresta do Araguaia, integrante da Base Local Araguaia.

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Contribuir para a evolução e o desenvolvimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente;
- ✓ Fornecer informações que possam ser úteis na elaboração ou incremento de políticas de defesa ambiental e desenvolvimento territorial de maneira sustentável;
- ✓ Identificar e avaliar o perfil da gestão ambiental do município em decorrência dos investimentos fornecidos pelo Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia;
- ✓ Contribuir para o aprimoramento da gestão ambiental a nível municipal;
- ✓ Apresentar proposições de melhorias para gestão ambiental municipal.

4 METODOLOGIA

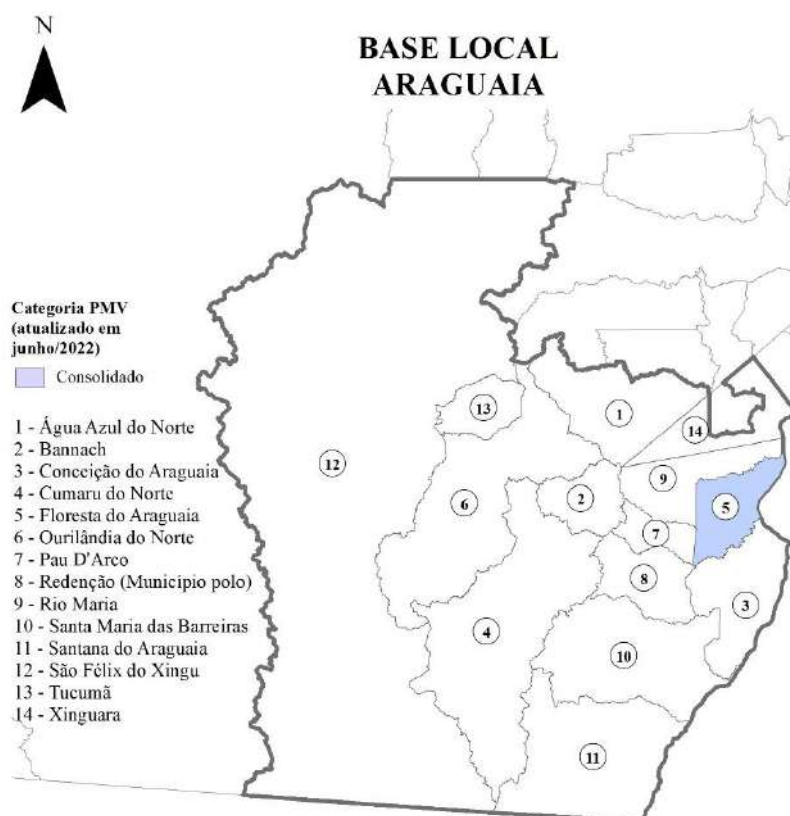
4.1 ÁREA DE ESTUDO

O presente relatório tem como área de estudo o município de Floresta do Araguaia, pertencente à Base Local Araguaia.

O município assinou o Termo de Compromisso com o MPF, em 10 de fevereiro de 2011 e atualmente está classificado pelo Programa como “Consolidado”¹⁵, pois o município possui menos de 60% de cobertura vegetal, com taxas menores de desmatamento, tendo em vista que o processo de antropização já ocorreu.

A Figura a seguir mostra a localização geográfica do município na Base Local.

Figura 2 - Localização geográfica do município Floresta do Araguaia, componente da Base Local Araguaia.



¹⁵ Site do Programa Municípios Verdes. Status. Disponível em: <https://www.municipiosverdes.pa.gov.br/institucional/municipios-participantes/> Acesso em: 20 mai. 2022.

O município Floresta do Araguaia teve sua criação com a Lei Estadual nº 5.760 de 15 de outubro de 1993, que oficializou a sua emancipação política, pois antes era distrito que pertencia ao município de Conceição do Araguaia.

A cidade tem 3.444,30 km² de extensão territorial, o que representa cerca de 0,28% do território paraense. A sua população estimada é de 20.742 habitantes (estimativa para 2021). Mas de acordo com último censo (realizado em 2010), a população é de 17.825 habitantes, sendo 8.736 na zona urbana e 9.089 na rural.

Quanto aos índices econômicos, o seu Produto Interno Bruto (2019) é de 13.459,86 reais *per capita* e o IDHM é 0,583, segundo o IBGE.

A vegetação do município, de acordo com o BDIA do IBGE, é composta, predominante, por pecuária (pastagens) e Savana Parque, com 33,44% e 32,44%, respectivamente; cerca de 30,83% é de Floresta Ombrófila Aberta Submontana; 0,93% é de Vegetação Secundária; e 0,65% Floresta Ombrófila Densa Submontana.

4.2 LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

O Técnico Ambiental responsável pela articulação com o município, realizou contato com atores locais para levantamento de informações referentes ao monitoramento. No quadro a seguir é apresentado o resumo dos contatos e as informações detalhadas estão presentes nos Anexos 2 e 3, as evidências de contatos realizados estão no Anexo 4 desse documento.

Quadro 3. Resumo dos contatos realizados com o município de Floresta do Araguaia.

Nome	Cargo ou Setor	Instituição	Período	Formas de contato
Alexsandro Santos	Secretário Municipal	SEMMARH	08 e 30/06/2022	E-mail
Equipe SEMMARH	-	SEMMARH	07 a 29/06/2022	Aplicativo de troca de mensagens
Wildem Martins	Técnico SEMMARH	SEMMARH	10/06/2022 a 01/07/2022	Aplicativo de troca de mensagens e ligação telefônica

4.2.1 Informações Levantadas

Durante este processo foram obtidas as informações necessárias por meio da aplicação de questionários (respostas nos Anexos 1 e 4). As informações coletadas foram:

- Dados Gerais da Gestão;
- Legislação Municipal e a Estrutura do Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Equipe Técnica do Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Equipamentos e infraestrutura à disposição do Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Licenciamento Ambiental realizado pelo Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Ações de Gestão Ambiental desenvolvidas pelo Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Sistema Municipal de Meio Ambiente;
- Tributação Ambiental (ICMS Verde) e medidas de incentivo à preservação ambiental no âmbito Municipal.

Além disso, para elaboração deste relatório de monitoramento do *status* da Gestão Ambiental Municipal, levou-se em consideração a interpretação dos dados coletados pela aplicação do questionário, assim como as referências bibliográficas e as consultas à legislação pertinente.

4.2.2 Tabulação e Análise dos Dados

A tabulação dos dados brutos foi realizada pelo Técnico Ambiental responsável pela articulação com o município. Os dados foram repassados para o formato de planilha do programa Microsoft Office Excel, e posteriormente essas informações foram analisadas pelo Analista Sênior (relator do município), para integrar este relatório.

Durante a análise preliminar dos dados, realizada pela equipe técnica do IDSA, por meio de leitura minuciosa das respostas do questionário, buscou-se identificar possíveis inconsistências nas respostas apresentadas, assim, nos casos em que observada alguma incoerência, a equipe buscou esclarecimentos a partir do contato com o responsável pelo preenchimento do questionário.

4.3 STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Conforme o Termo de Referência do contrato, o monitoramento da Gestão Ambiental Municipal tem como objetivo coletar informações para a construção de um banco de dados dentro da esfera estadual, para posterior avaliação da efetividade da gestão ambiental municipal para a promoção da sustentabilidade e o ordenamento ambiental nos municípios do estado do Pará. Para isso, os serviços deveriam ser executados seguindo a mesma metodologia estabelecida na versão 1 e 2 das Bases Locais.

Entretanto, nos ciclos 1 e 2 da estratégia de Bases Locais, o acompanhamento era para apenas 44 município, conforme o Quadro 1, isso porque, conforme descrito no item 2.4.1 deste documento, eram monitoradas apenas as recomendações para o fortalecimento da GAM dos municípios alvo do diagnóstico (Produto 07 do Contrato nº 10/2015 – NEPMV). Por isso, foram necessários ajustes para atender aos 108 municípios contemplados na fase 3 de Bases Locais.

Neste diagnóstico, apresenta-se uma análise integrada acerca das informações referentes à Gestão Ambiental em 108 municípios.

4.3.1 Ajustes na metodologia de monitoramento da GAM

Visando manter a metodologia expressa no Contrato nº 10/2015 a mais fidedigna possível. (Metodologia esta, a qual o Termo de Referência deste contrato recomenda que seja seguida), foram necessários ajustes para atender aos 108 municípios contemplados.

Assim, foi elaborada uma planilha no programa Microsoft Office Excel, que reúne atividades relacionadas às temáticas identificadas nas recomendações que eram monitoradas nos contratos anteriores de Bases Locais.

Conforme descritas no item 2.4.3 desse documento, as temáticas identificadas nas recomendações são: (1) Quadro Técnico; (2) Infraestrutura; (3) Normativas; (4) Parcerias; (5) Monitoramento; (6) PRA; e (7) GT/CMMA.

Desse modo, os itens foram padronizados em planilha e o Técnico Ambiental consultou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a respeito de cada atividade relacionada à respectiva temática. Esse instrumental foi apoiado também por um questionário, que consta no Anexo 4.

4.3.1.1 Quadro técnico

Diante desse tema, são analisadas as contratações de profissionais nas áreas de meio ambiente, tais como engenheiros, agrônomos, geólogos, biólogos etc. Além de verificar a realização de concursos públicos, os processos seletivos ou outro tipo de contratação de servidores a serem lotados nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente.

Outro ponto a ser destacado, refere-se à realização de capacitações e qualificação profissional dos servidores quanto aos temas ligados à Gestão Ambiental, como cursos voltados para o aperfeiçoamento de técnicas de licenciamento ambiental, o cadastramento de imóveis rurais e a validação, o geoprocessamento, dentre outras.

4.3.1.2 Infraestrutura

Neste tema são analisadas as aquisições de equipamentos e materiais que auxiliem no desenvolvimento das atividades da SEMMA, tais como computadores, *notebooks*, *nobreaks*, embarcações (quando necessário), outros tipos de veículos etc. Verifica-se ainda a implementação de melhorias à qualidade da conexão de internet disponível na Secretaria, sabendo-se que esta é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento das atividades internas do município. Com isso, tem-se a aquisição de banco de dados georreferenciados do município.

Além disso, considera-se a disponibilidade de espaço físico da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para conhecer a situação sobre a necessidade de um outro espaço ou recomendação de reformas.

4.3.1.3 Normativa

A análise desse tema é em função da criação de Leis, Portarias e Decretos voltados à Gestão Ambiental, por exemplo: Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e sanções administrativas pelo seu descumprimento; Lei que regulamenta o repasse de recursos do ICMS Verde para o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA); revisão ou criação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e a criação de política de incentivos voltados à preservação/recuperação ambiental.

4.3.1.4 Parceria

As parcerias estão relacionadas para aprimorar e estabelecer redes de cooperação, com incentivo ao estabelecimento de novos convênios, cooperações, consórcios e à colaboração entre órgãos municipais de meio ambiente e entes do governo Estadual e/ou Federal, notadamente órgãos de meio ambiente e promotorias públicas, bem como com a sociedade civil organizada.

O principal intuito é relacionar o avanço da Gestão Ambiental Municipal com as formalizações de parcerias, promovendo a articulação entre os atores locais atuantes no município.

4.3.1.5 Programa de Regularização Ambiental (PRA)

Esta temática está relacionada para ampliar as ações do Programa de Regularização Ambiental (PRA), visando atender aos passivos ambientais relativos às Áreas de Preservação Permanente (APP's) e Reservas Legais (RL's).

Entretanto, o foco será o Cadastro Ambiental Rural (CAR), nesse caso, a abordagem é voltada às ações relacionadas, considerando-se ainda se o município é habilitado para realizar as análises de CAR, conforme a lista fornecida pela SEMAS/PA¹⁶.

Para complementar as discussões acerca da validação dos cadastros, deve-se informar caso o município apresente dificuldade no desenvolvimento dessas atividades e entraves encontrados.

4.3.1.6 Monitoramento

Para o Monitoramento, relacionam-se as atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente na fiscalização, no monitoramento ambiental e nas demais atividades ligadas ao licenciamento ambiental. Além disso, uma recomendação relevante a ser pontuada é em relação ao aumento das ações de fiscalização nos empreendimentos que

¹⁶ Municípios Habilitados para Análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Disponível em: https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/mapa_municipios_habilitados_26.01.2022.pdf.

impactam negativamente o município, desenvolvendo mecanismos para licenciar e monitorar essas atividades.

Considera-se ainda a promoção de ações para o fortalecimento do licenciamento ambiental, como a realização de palestras de incentivo ao licenciamento dos empreendimentos.

4.3.1.7 Grupo de Trabalho/ Conselho Municipal de Meio Ambiente (GT/CMMA)

No tocante aos Grupos e Conselhos, avalia-se a formalização destes através de Decretos, onde a função principal é acompanhar os gastos dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente com a Gestão Ambiental, também tem relação com o tema Normativa. Incluindo a informação sobre a realização de ações para o fortalecimento do CMMA, com foco em seu caráter deliberativo, mantendo-o sempre ativo com reuniões periódicas.

4.3.2 Método de classificação dos itens da GAM

De acordo com as atividades realizadas pelo município, voltadas para cada tema e as evidências dessas atividades encaminhadas, cada item é classificado de acordo com o *status*. São estes: “Atendido”, “Em andamento” e “Não atendido”.

Os itens “Atendidos” representam aqueles que foram cumpridos e devidamente evidenciados, ou aqueles que se referem a dados oficiais que puderam ser checados quanto ao cumprimento apropriado. Os itens “Em andamento” representam aqueles que tiveram avanços, mas que ou não atenderam a todos os requisitos descritos ou que não tiveram as ações e atividades informadas devidamente evidenciadas.

Quanto aos “Não atendidos” se referem àqueles itens que não tiveram avanços pelo município, ou ainda àqueles para os quais não foram fornecidas informações a respeito.

4.4 DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DA GAM

Em 2011, o IDESP elaborou um projeto de pesquisa que visava traçar o perfil da gestão ambiental nos municípios paraenses. Esta pesquisa foi voltada para os 89 municípios que, na época, tinham aderido ao Programa Municípios Verdes. Assim, os municípios que integravam

o PMV foram avaliados a partir de variáveis institucionais, para identificar a estrutura do SISMUMA.

Tomando como base a metodologia aplicada em 2011 e assim determinar o perfil atual da gestão ambiental municipal e quantificar a evolução da GAM nos 108 municípios atendidos nas Bases Locais, estes foram avaliados utilizando os mesmos critérios institucionais daquela pesquisa, acrescida da averiguação de repasse de ICMS Verde para o Fundo Municipal de Meio Ambiente, considerando, ainda, se o órgão municipal de meio ambiente é uma secretaria exclusiva para questões ambientais.

Desse modo, o perfil da capacidade de GAM foi traçado conforme a existência dos itens a seguir:

1. Fundo Municipal de Meio Ambiente;
2. Fundo Municipal de Meio Ambiente ativo;
3. Repasse do ICMS Verde para o FMMA;
4. Conselho Municipal de Meio Ambiente;
5. Conselho Municipal de Meio Ambiente paritário;
6. Conselho Municipal de Meio Ambiente deliberativo;
7. Conselho Municipal de Meio Ambiente ativo;
8. Política Municipal de Meio Ambiente;
9. Plano Diretor ou Lei de Diretrizes Urbanas;
10. Secretaria exclusiva para tratar de questões ambientais.

Para classificação dos municípios foi utilizado o método estatístico de análise de agrupamento que considerou as seguintes tipologias, para a capacidade de gestão ambiental, conforme o quadro a seguir:

Quadro 4 – Critérios de classificação quanto a capacidade de gestão ambiental municipal.

Classificação	Critério
Completa	Atender a todos os critérios exigidos
Alta	Atender 9 a 7 dos critérios exigidos
Média	Atender 6 a 4 dos critérios exigidos
Incipiente	Atender a 3 ou menos dos critérios exigidos

Nos casos em que o município não souber informar e não houver registros em sites oficiais das Prefeituras Municipais, será considerado o “não atendimento” do critério.

5 RESULTADOS DE FLORESTA DO ARAGUAIA

5.1 INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

O quadro a seguir traz as informações de identificação do município Floresta do Araguaia em relação à gestão local em exercício no período de elaboração deste documento.

Quadro 5 .Gestão atual do município de Floresta do Araguaia.

Prefeita:	Majorri Santiago
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Humanos:	Alexsandro Santos Santiago
Telefone:	(094)98405-3797
E-mail Secretaria de Meio Ambiente:	alexparazinho.79@gmail.com
Endereço para correspondência:	Av. Pres. Juscelino Kubitscheck, 1962, Floresta do Araguaia. Lago Municipal.

5.2 SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O município de Floresta do Araguaia possui Sistema Municipal de Meio Ambiente instituído pela Lei Municipal nº 101 de 09 de outubro de 2003, que tem como finalidade implantar a política municipal de meio ambiente e fiscalizar a sua execução.

Floresta do Araguaia possui secretaria, para questões ambientais, com função de planejar, coordenar, executar, fiscalizar e controlar a política municipal de meio ambiente.

O Sistema Municipal de Meio Ambiente de Floresta do Araguaia é bem estruturado, pois conta com Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA), seu órgão normativo, consultivo e deliberativo e Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), como órgão arrecadador e financiador.

De acordo a lista oficial dos Órgãos Ambientais Municipais capacitados ao exercício da gestão ambiental municipal, a qual é periodicamente atualizada e divulgada no endereço eletrônico da SEMAS/PA²⁸, Floresta do Araguaia é apto para exercer as ações administrativas previstas no Art. 9º da Lei Complementar nº140/2011.

5.2.1 Legislação Ambiental

O município de Floresta do Araguaia possui Política Municipal de Meio Ambiente instituída pela Lei Municipal nº 101 de 09 de outubro de 2003. A SEMMA declarou que o município possui Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) disciplinado pela Lei Complementar 010 de 09 de novembro de 2006, que é requisito legal para municípios com população superior à 20.000 habitantes. Floresta do Araguaia também possui Lei de Diretrizes Urbanas, a Lei Complementar nº 065 de 03 de dezembro de 2021.

Em relação aos recursos normativos, a SEMMA-RH possui Lei de taxas, sanções, multa, penalidades, Instruções Normativas, Portarias e Resoluções. Destaca-se ainda, que o município informou que a Lei de Política de incentivos voltados à preservação/recuperação ambiental, instituída pela Lei nº 101 de 09 de outubro de 2003, mesma lei que instituiu o SISMUMA. Percebe-se que a Política de incentivos voltados à preservação/recuperação ambiental, de fato, ainda não foi instituída, mas de acordo com a SEMMA-RH, o Plano plurianual de ação da secretaria (2022 a 2025) é um dos instrumentos que prevê a preservação/recuperação ambiental no município.

O Quadro 6 apresenta as legislações do município de Floresta do Araguaia relacionadas à gestão ambiental.

Quadro 6 .Legislação Municipal relacionada à gestão ambiental do município de Floresta do Araguaia.

Legislação Ambiental Municipal	Número da Lei/Ano
Lei de criação do Sistema Municipal de Meio Ambiente	Lei nº 101 de 09 de outubro de 2003.
Lei de criação do Órgão Municipal de Meio Ambiente	Lei Complementar nº 035 de 17 de dezembro 2013
Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	Lei nº 101 de 09 de outubro de 2003.
Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Lei nº 101 de 09 de outubro de 2003.
Política Municipal de Meio Ambiente	Lei nº 101 de 09 de outubro de 2003.
Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento	Lei Nº 325 de 18 de dezembro de 2012
Lei de Diretrizes Urbanas	Lei Complementar nº 065 de 03 de dezembro de 2021
Lei que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano	Lei Complementar 010 de 09 de novembro de 2006
Lei de Política de incentivos voltados à preservação/recuperação ambiental	Lei nº 101 de 09 de outubro de 2003.
Lei que regulamenta o ICMS Verde	-

5.2.2 Conselho Municipal de Meio Ambiente

O CMMA é o fórum de diálogo e participação da sociedade. É um órgão colegiado consultivo que auxilia o Poder Executivo Municipal, sobre as questões ambientais, contribuindo na resolução de conflitos e na proposição de soluções.

O ideal é que o conselho seja paritário e a lei que versa sobre este disponha quanto à autonomia de cada segmento da sociedade civil no processo de escolha de suas representações.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Floresta do Araguaia (COMMA) foi instituído pela Lei Municipal nº 009/2003 e é composto por 7 membros. Fazem parte do COMMA um representante de cada órgão e entidade a seguir:

1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
2. Secretaria Municipal de Saúde;
3. Secretaria Municipal de Educação;
4. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
5. Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
6. Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social;
7. Câmara Municipal de Vereadores.

Devido o período de isolamento social em decorrência da Pandemia do COVID-19, o Conselho de Floresta do Araguaia não estava ativo. E de acordo com a SEMMA-RH, no momento, estão articulando a reestruturação do Conselho Municipal e assim, realizar definir os novos membros. Em relação ao Grupo de Trabalho, até o momento não foi instituído.

5.2.3 Fundo Municipal de Meio Ambiente

A previsão de constituição do Fundo Municipal de Meio Ambiente está disposta na Lei Complementar nº 140/2011 e sua finalidade é fazer com que o município institua, legalmente, instrumento econômico para ter e dar suporte financeiro às suas demandas ambientais, podendo valer-se de instrumentos de cooperação institucionais como fundos públicos e privados e outros instrumentos econômicos.

O município de Floresta do Araguaia possui Fundo Municipal de Meio Ambiente instituído pela Lei Municipal nº 009/2013.

O fundo possui conta bancária própria e CNPJ, porém a SEMMA-RH informou que até o momento não houve criação da lei para o repasse dos valores do ICMS Verde da prefeitura para a Secretaria.

5.2.4 Licenciamento Ambiental Municipal

O município realiza licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local. A normativa que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento, de acordo com a SEMMA-RH, é a Lei nº 325, de 18 de dezembro de 2012, é ela quem disciplina o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local. Além desta, foi criada a Lei complementar nº 036, de 17 de dezembro de 2013, que instituiu as taxas decorrentes das atividades de licenciamento ambiental no Município de Floresta do Araguaia e dá outras providências.

Dentro desse contexto, as principais atividades realizadas pelo Departamento de Licenciamento Ambiental são: Análise de Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, Autorização Ambiental de Funcionamento, Autorização de Limpeza de Pastagens, Vistorias, Termo de Indeferimento dentre outros.

Em relação ao Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SISLAM), que é uma plataforma digital desenvolvida pela SEMAS com a colaboração do Projeto PMV/Fundo Amazônia. O sistema veio para apoiar e fortalecer a descentralização da gestão ambiental municipal no Estado do Pará. O município ainda não fez a adesão ao Sistema, mas tem interesse em fazer a adesão. E destacam que atualmente o processo de licenciamento é totalmente manual com juntada de documentos apresentados pelo interessado.

5.2.5 Educação Ambiental

Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (Política Nacional de Educação Ambiental - Lei nº 9.795/1999, Art 1).

A Educação Ambiental é um forte instrumento de transformação da sociedade. Esta, contribui para a formação de cidadãos conscientes e engajados, o que promove a conservação de recursos naturais e a longo prazo maior bem-estar a população local.

Nesse sentido, o município de Floresta do Araguaia, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tem atuado com diversas ações e campanhas, destacando-se as abaixo relacionadas:

Quadro 7. Campanhas de Educação Ambiental realizadas em Floresta do Araguaia.

Nome da Campanha	Frequência/Período	Público-alvo
Programa de prevenção à queimada	Período de estiagem	Proprietários rurais
Programa de Renasc. De Revital. E Recup. De Nascentes do Córrego Bananal, Lageado, Ema e Goiaba	Não informado	População em geral
Campanhas orientativas em empreendimento passivo a licenciamento	Contínuo	População zona urbana e rural
Campanha Combate ao desmatamento ilegal	Em 2018	População zona urbana e rural
Campanha de Proteção à fauna	Anual	População em geral
Campanha de conscientização de descarte de resíduos sólidos	Contínuo	População zona urbana e rural

A seguir cartaz de campanha de Educação Ambiental voltada para defesa a fauna local (Fugura) e Campanha de combate às queimadas, disponibilizada pela SEMMARH.

Figura 3 – Campanha de defesa da fauna promovida pela SEMMARH de Floresta do Araguaia.



Fonte: SEMMARH (2022).

Figura 4 – Campanha de combate às queimadas promovida pela SEMMARH de Floresta do Araguaia.

Como funciona a queimada controlada?

Passos para queima controlada.

Atenção!
Existe uma lei federal (decreto 16.424/2000) que exige que o produtor peça autorização de um órgão ambiental antes da queima.

Prepare o terreno:
Após obter a autorização ambiental, corte as árvores para dentro faça um aceiro e deixe o material espalhado.

Chame os vizinhos:
Quanto mais gente melhor! e não se esqueça: a melhor época é no fim do período seco, depois da 1ª chuva.

Dicas importantes:
Comece contra o vento e no fim da tarde.

Não vá embora!
A queima só acaba quando o fogo termina.

Queima na cidade é crime!

Quem limpa com fogo coloca a cidade em risco!

Mantenha seu terreno limpo e livre de materiais que podem pegar fogo.

Não deposite lixo em terrenos baldios.

Não jogue seu cigarro em qualquer lugar.

Não queime! Recolha folhas e galhos e coloque em sacos para coleta.

Atenção!
A fumaça atinge principalmente crianças e idosos e aumenta o número de internação de pacientes que já têm doenças respiratórias crônicas

SEM MARH
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

semmarh@da

Fonte: SEMMARH (2022).

Vale frisar que, de acordo com a SEMMA-RH, no município de Floresta do Araguaia a Educação Ambiental integra a grade de matérias das escolas municipais de forma transversal e interdisciplinar.

5.3 ESTRUTURA DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O órgão ambiental municipal deve ser dotado de estrutura organizacional e operacional suficiente para atender, dentro de padrões de qualidade gerencial satisfatórios, visando o princípio da eficiência, às demandas de regularização ambiental e à implantação integrada dos instrumentos de gestão ambiental. Neste item é analisada a estrutura da Secretaria de Meio Ambiente relacionada à estrutura física, aos programas de computadores, e ao quadro técnico.

5.3.1 Infraestrutura e equipamentos

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Humanos possui estrutura própria, no entanto o espaço físico é insuficiente e necessita urgentemente de uma ampliação, de acordo com as informações fornecidas pela Secretaria.

A SEMMA-RH, é composta por 5 setores principais e guarda patrimonial e serviços gerais para seu funcionamento. Os setores existem desde a criação do órgão municipal de meio ambiente e são apresentados no quadro a seguir, juntamente com o número de funcionários que atuam em cada setor.

Quadro 8. Setores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Floresta do Araguaia.

Setores da Secretaria Municipal	Quantidade de Funcionários	Ano de criação
Licenciamento Ambiental	02	2012
Fiscalização	03	2012
Protocolo	03	2012
Geoprocessamento/CAR	02	Não informado
Educação Ambiental	03	2021
Gabinete	01	2021

A seguir os registros fotográficos, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Humanos, dos setores que compõem o órgão municipal.

Figura 5 – Registros fotográficos dos setores da SEMMARH de Floresta do Araguaia. **A:** Fachada externa da SEMMARH; **B:** Setor de licenciamento ambiental; **C:** Setor de fiscalização; **D:** Setor de protocolo; **E:** Setor de geoprocessamento/CAR; **F:** Setor de educação ambiental.



Fonte: SEMMARH (2022).

No que se refere aos equipamentos, entendidos aqui como ferramentas que viabilizam a atividade técnica, a SEMMA-RH dispõe dos equipamentos listados no quadro a seguir.

Quadro 9. Lista de equipamentos e sistemas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Floresta do Araguaia.

Equipamentos	Quantidade	Forma de Aquisição
Computador	4	Doação PMV
Notebook	1	Recurso próprio
Carro	1	Doação PMV
Moto	2	Doação PMV
Embarcação	0	-
Receptor GPS	1	Recurso próprio
Drone	0	-
Sistema de gerenciamento de atividades informatizado	Em andamento	-
Impressora	2	Recurso próprio

No entanto, segundo a SEMMA-RH, é necessária aquisição de equipamentos; melhorias na infraestrutura, treinamentos, para desenvolver atividades que necessitam de análise de dados georreferenciados.

5.3.2 Equipe da Secretaria

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente dispõe de um total de 14 funcionários, distribuídos entre as áreas administrativa (05), técnica (05) e serviços gerais (04) e apenas um não é efetivo. O Quadro sintetiza as informações acerca do quadro de funcionários.

Quadro 10. Quantidade de funcionários (total e efetivos) por setor da SEMMA-RH de Floresta do Araguaia.

Setores da Secretaria Municipal	Total de Funcionários	Total de efetivos
Administrativo	05	05
Técnico	05	04
Serviços Gerais	04	04

Em relação à área técnica, houve concurso público foi realizado no ano 2020. Foram ofertadas vagas para: 01 engenheiro agrônomo, 01 engenheiro ambiental, 02 pedagogas, 01 gestor ambiental.

Quadro 11. Total de profissionais da SEMMA-RH de Floresta do Araguaia.

Profissionais	Total	Efetivos
Engenheiro Ambiental	01	01
Engenheiro Agrônomo	01	01
Advogado	01	-
Pedagogo	02	02
Administrador	05	05

Abaixo o registro fotográfico da equipe, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Humanos.

Figura 6 – Servidores da SEMMARH de Floresta do Araguaia.



Fonte: SEMMARH (2022).

Quanto às capacitações, foram ofertadas, por meio do Projeto PMV/Fundo Amazônia, capacitações ao município. Estas ocorreram por ação direta ou como colaboração. Entre estas, foi realizado levantamento de quantos servidores capacitados ainda estão atuando na SEMMA. As respostas fornecidas estão no quadro abaixo.

Quadro 12. Quantidade de técnicos capacitados pelo PMV atuando na SEMMA Floresta do Araguaia.

Capacitação fornecida pelo PMV ou SEMAS	Qde. de Técnicos capacitados que permanecem na secretaria
Licenciamento de Atividades Rurais	03
Verificação do Desmatamento em Campo	03

Capacitação fornecida pelo PMV ou SEMAS	Qde. de Técnicos capacitados que permanecem na secretaria
Uso de Imagens: <i>Planet e Rapideye</i>	03
II Qualificação para Gestão Ambiental Municipal	03
Treinamento e Desenvolvimento para Gestão Ambiental - TDGEAM	04

Também foi perguntado a respeito de outras capacitações que os técnicos participaram nos últimos anos. As respostas fornecidas estão no quadro abaixo.

Quadro 13. Quantidade de Técnicos que participaram de outras capacitações.

Capacitação	Qde. de Técnicos capacitados
Orientação para habilitação e validação do CAR	03
SOFTWARE SIG (QGIS)	03
Formação de Agentes Ambientais	04
Ação Integrada Regulariza Pará	04
Capacitação promovida na ferramenta Agrotag (SEMAS)	04

5.4 PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA)

O Programa de Regularização Ambiental, implementado no Estado do Pará pelo Decreto Estadual nº 1.379/2015, tem o objetivo de promover a regularização ambiental das posses e propriedades rurais do Estado, em que tenha sido verificada a existência de passivos ambientais, relativos às áreas de preservação permanente (APP's) ou reservas legais (RL's), no âmbito do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

A SEMMA-RH realiza visitas nas propriedades rurais do município incentivando o produtor a fazer o CAR e a se adequar ao programa de regularização ambiental (PRA), com intuito de organizar e retificar informações sobre os imóveis rurais que solicitam licenciamentos.

De acordo com SICAR/PA¹⁷, Floresta do Araguaia possui atualmente 279.401,84 hectares cadastrados no Cadastro Ambiental Rural, o que representa cerca de 82,77 % da sua área cadastrável.

¹⁷ SICAR/PA. Cadastro Ambiental Rural do Pará. Dados Gerais. Disponível em: http://car.semas.pa.gov.br/#/consulta/dados/geral?tela=DADOS_GERAIS. Acesso em: 13/07/2022.

Vale mencionar que conforme a lista fornecida pela SEMAS/PA¹⁸, o município de Floresta do Araguaia ainda não é habilitado para a análise de dados declarados no Cadastro Ambiental Rural.

A secretaria ainda não está realizando essa atividade, mas segundo a SEMMA-RH, já foi solicitada a habilitação, estão aguardando a compra de equipamentos necessários para fazer as análises e Nomeação do responsável técnico.

5.5 INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO

Para o fortalecimento da gestão ambiental municipal, é importante o estabelecimento de parcerias que podem ser: entre os atores locais, e nesse caso, um forte exemplo é o Pacto Local; Convênio de parceria com o setor privado; consórcios (intermunicipal, com Governo do Estado ou Federal) e até mesmo a participação em outros Projetos de desenvolvimento local.

As parcerias existem, porém não estão formalizadas. São realizadas vistorias, orientação sobre o uso e revenda de defensivos agrícolas no município, trabalho conjunto SEMMA-RH, Vigilância Sanitária e ADEPARÁ.

5.6 BOAS PRÁTICAS, INOVAÇÕES DA GESTÃO E OUTRAS POLÍTICAS AMBIENTAIS IMPLEMENTADAS

O município de Floresta do Araguaia não destacou nenhuma inovação da gestão ou outras políticas ambientais implementadas. E quanto as boas práticas, somente foi informado sobre as ações de educação ambiental, citadas no item 5.2.5 deste documento.

5.7 STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Com base nas respostas fornecidas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Floresta do Araguaia, pode-se concluir com o monitoramento que o município

¹⁸ Municípios Habilitados para Análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Disponível em: https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/mapa_municipios_habilitados_26.01.2022.pdf.

atende somente à 06 itens monitorados, de um total de 20. Isso representa 30% dos itens atendidos, conforme o Gráfico 1 a seguir apresenta.

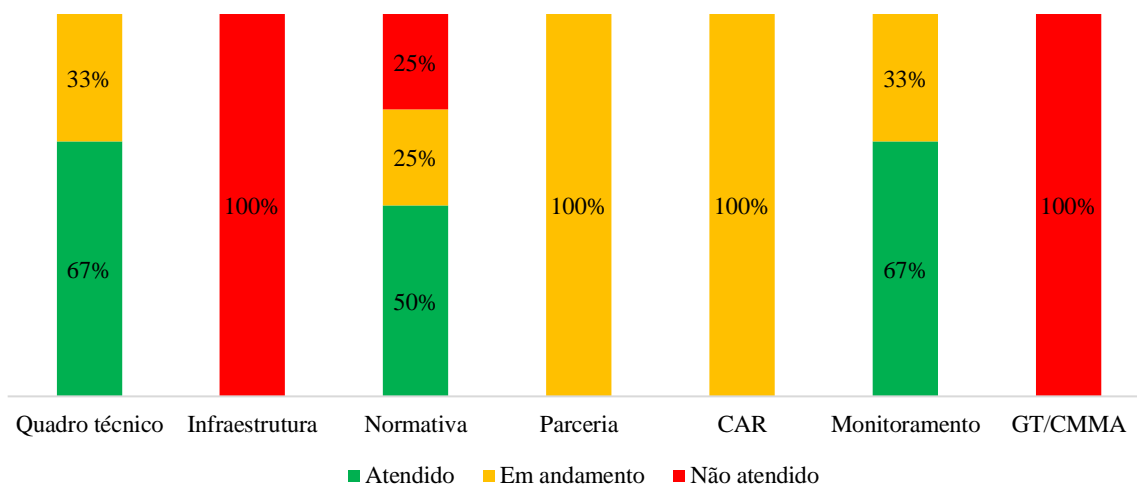
Gráfico 1 - Análise percentual do monitoramento da GAM de Floresta do Araguaia.



Fonte: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, julho 2022.

Em relação às temáticas abordadas na planilha de monitoramento, pode-se observar que o melhor desempenho foi a respeito do “Quadro Técnico” e “Monitoramento”, pois o município obteve 67% de atendimento. E por outro lado, a temática com menor desempenho foi em relação à Infraestrutura e GT/CMMA, pois tem 100% “não atendido”. A análise percentual pode ser verificada no Gráfico 2 a seguir.

Gráfico 2 – Análise percentual em relação a cada temática abordada neste monitoramento.



Fonte: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, julho 2022.

Em relação as temáticas com melhor desempenho, ou seja, “Quadro Técnico” e “Monitoramento”, a SEMMA informou que o quadro técnico é composto integralmente de efetivos e de maneira complementar, a SEMMA-RH destacou que no último concurso público (realizado no ano 2020) foram ofertadas vagas para: 01 engenheiro agrônomo, 01 engenheiro ambiental, 02 pedagogas, 01 gestor ambiental. Quanto ao “Monitoramento”, a secretaria realiza vistorias nas propriedades rurais que buscam emissão de LAR, visitas orientativas referente ao combate e desmatamento nas propriedades rurais do município e fiscalização e monitoramento das atividades potencialmente poluidoras e degradadoras no município.

Em relação à infraestrutura, de acordo com as respostas, o prédio da SEMMA-RH é próprio, no entanto o espaço físico é insuficiente e necessita urgentemente de ampliação. Também relataram que é necessário aquisição de equipamentos; melhoria de infraestrutura, treinamentos para adquirir banco de dados georreferenciados e assim desenvolver atividades que necessitam dessa plataforma. Consonante a isto, a SEMMA-RH de Floresta do Araguaia não aderiu ao SISLAM (Sistema eletrônico de licenciamento ambiental), mas tem interesse em fazer a adesão. Atualmente, o processo de licenciamento é totalmente manual com juntada de documentos apresentados pelo interessado.

No que tange o Conselho de Meio Ambiente e o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Lei Municipal nº 101/2003, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. Devido a Pandemia do COVID-19, o Conselho não estava ativo. De acordo com a SEMMA-RH, no momento, estão articulando para reestruturar o Conselho Municipal e realizar uma nova eleição. E em relação ao GT, até o momento não foi criado.

5.8 CAPACIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL

O município de Floresta do Araguaia, que foi alvo do projeto de pesquisa realizado pelo IDESP, em 2011. Naquele ano, o município foi classificado com “Completa” capacidade de gestão ambiental, pois atendia a todos os critérios exigidos.

Os resultados obtidos em relação à estrutura institucional do município de Floresta do Araguaia para a gestão ambiental estão sintetizados na tabela a seguir.

Tabela 1 - Perfil institucional da Gestão Ambiental do município de Floresta do Araguaia.

Itens avaliados	Resultado	
1. Secretaria exclusiva	Sim	Atendido
2. Existência de CMMA	Sim	Atendido
3. Conselho Paritário	Sim	Atendido
4. Conselho Deliberativo	Sim	Atendido
5. Existência de CMMA ativo	Não	Não atendido
6. Existência de FMMA	Sim	Atendido
7. Existência de FMMA ativo	Não	Não atendido
8. Repasse de ICMS Verde para o FMMA	Não	Não atendido
9. Plano Diretor	Sim	Atendido
10. Política Municipal de Meio Ambiente	Sim	Atendido
Total de itens atendidos		07

Devido o município atender à 70% dos critérios exigidos, considera-se que a capacidade para gestão ambiental é “Alta”, ou seja, houve involução da capacidade de gestão quando comparado com o resultado do estudo realizado em 2011.

Embora a classificação seja “Alta”, é importante frisar que o município não atende à três critérios essenciais para o desenvolvimento do município. O primeiro deles é quanto ao CMMA se manter ativo, pois este é um órgão colegiado consultivo que auxilia o Poder Executivo Municipal, sobre as questões ambientais. E de acordo com a SEMMA, o CMMA de Floresta do Araguaia está sem atividade e não há ações para o seu fortalecimento.

Outro ponto de atenção, é em relação ao FMMA, que se encontra inativo, vale frisar que este tem como objetivo instituir, legalmente, instrumento econômico para manter e prover suporte financeiro às suas demandas ambientais. Também, deve ser destacado que não há Lei Municipal que regulamente o repasse de recursos do ICMS Verde para o FMMA.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao avaliar apenas critérios institucionais, o município de Floresta do Araguaia possui Sistema Municipal de Meio Ambiente, com Política Municipal de Meio Ambiente instituída, Conselho Municipal de Meio Ambiente ativo e Fundo Municipal de Meio Ambiente, porém, ambos se encontram inativos.

Além disso, o município realiza licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local. Porém, o município ainda não fez a adesão ao SISLAM, que tem como objetivo trazer transparência e eficiência para os processos de licenciamento ambiental, bem como criar bases futuras de indicadores que poderão ser usados para cálculo do ICMS e medição da evolução da maturidade da GAM.

Assim, nesse monitoramento, constatou-se que o município de Floresta do Araguaia atende à 70% dos critérios exigidos e, portanto, tem capacidade de gestão ambiental considerada “Alta”, o que representa uma involução em relação ao índice identificado em 2011, que era “Completo”. E conforme mencionado no item anterior, embora a classificação seja “Alta”, é importante frisar que o município não atende à três critérios essenciais para o desenvolvimento do município.

Ainda é importante destacar que, ao analisar aspectos operacionais, verificou-se que o município possui órgão municipal de meio ambiente instalado em prédio próprio e boa estrutura física. Além disso, também conta com corpo técnico capacitado e efetivo, o que possibilita continuidade das ações da secretaria, para assim ter resultados mais efetivos. Contudo, segundo a SEMMA-RH, o espaço físico é insuficiente e necessita urgentemente de ampliação. Também relataram que é necessário a aquisição de equipamentos; treinamentos, para adquirir banco de dados georreferenciados e assim desenvolver atividades que necessitam dessa plataforma.

Desse modo, em relação aos itens específicos monitorados, com base nas recomendações para o fortalecimento da gestão ambiental nos municípios da primeira etapa do Bases Locais, o município de Floresta do Araguaia obteve baixo desempenho. De acordo com os resultados, o município atende totalmente a apenas 30% do total de itens.

De forma geral, a efetivação da GAM no Pará demanda da observância dos aspectos institucionais trabalhados neste relatório, de modo que o SISMUMA seja fortalecido e que as políticas locais estabelecidas sejam alinhadas às boas práticas ambientais, assim, os municípios poderão buscar atingir seus objetivos de desenvolvimento sustentável.

7 RESPONSABILIDADE SOBRE O PRODUTO

O Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, representado por sua Responsável Legal Elesânia Garçon Alvarenga e pela Coordenadora Geral Beatriz Teixeira Barbosa, declaram-se responsáveis pelo presente relatório e atestam a veracidade e qualidade das informações apresentadas.

Elesânia Garçon Alvarenga
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata
Representante Legal

Beatriz Teixeira Barbosa
Engenheira Ambiental – MBA em Gestão de Projetos
Coordenadora Geral do Contrato

8 ANEXOS

Anexo 1 – Planilha de Monitoramento do Status da GAM

Anexo 2 – Planilha de Registro de Contatos

Anexo 3 – Planilha de Respostas e Encaminhamentos

Anexo 4 – Evidências de Contatos com Atores Locais do Município e Documentos Recebidos e Coletados em Relação Gestão Ambiental do Município



PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

FUNDO AMAZONIA

Apoio Financeiro:



Realização:



**GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ**

Contratada:



ANEXO 01 - PLANILHA DE RESULTADOS DO MONITORAMENTO DA GAM

PRODUTO 2 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV

CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV
PLANILHA DE RESULTADOS DE MONITORAMENTO DA GAM
 MUNICÍPIO: FLORESTA DO ARAGUAIA

Nº	Recomendações	Status	Ações realizadas pelo município	Encaminhamentos /Orientações	Que mudança/contribuição aconteceu após o atendimento desse compromisso.
1	QUADRO TÉCNICO: Houve contratação de profissionais nas áreas de meio ambiente (engenheiros, biólogos e agrônomos) e na área socioeconômico (pedagogo e sociólogo);	Em Andamento	Não houve novas contratações. O quadro técnico é 100% de efetivos. No total 18 servidores. Falta sociólogo	-	Não existe contrato, os funcionários são todos efetivos.
2	QUADRO TÉCNICO: Realizar concurso público; os servidores contratados foram locatados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;	Atendido	O último concurso público foi realizado no ano 2020. Foram ofertadas vagas para: 01 engenheiro agrônomo, 01 engenheiro ambiental, 02 pedagogas, 01 gestor ambiental	Orientações da equipe técnica, com ações voltadas a conscientização Ambiental, Desmatamento, Queimadas etc., realizações de atividades em comemoração do dia da Água, Semana do Meio Ambiente com palestras e distribuição de mudas frutíferas nas escolas da zona urbana e zona rural, licenciamentos urbanos e rurais	Com as novas efetivações através do concurso público ano 2020, contribuiu para melhorar o desenvolvimento da secretaria (compromissos e ações da SEMMA-rh).
3	QUADRO TÉCNICO: Realizar capacitações e aperfeiçoamento dos servidores nas áreas de CAR, Licenciamento Ambiental e outros;	Atendido	As Capacitações realizadas são oriundas do governo do estado em Regularização Ambiental (Regulariza Pará) voltadas para Licenciamento e CAR.	Os departamentos de fiscalização, educação ambiental, protocolo estão aguardando Capacitação/Treinamentos.	-
4	NORMATIVA: Criar Lei Municipal que regulamente o repasse de recursos do ICMS Verde para o Fundo Municipal de Meio Ambiente;	Não Atendido	Até o momento não houve criação da lei para o repasse dos valores do ICMS Verde da prefeitura para a Secretaria	Buscar mais dialogo com o gestor municipal, vereadores e setor jurídico para que seja criada a lei de repasse	-
5	NORMATIVA: Realizar revisão/elaboração no PDDU.	Atendido	Plano Diretor foi instituído pela Lei Complementar nº 010/2006 que dispõe sobre o		realização de Projetos ambientais que tem o objetivo de conscientizar e

PRODUTO 2 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

Nº	Recomendações	Status	Ações realizadas pelo município	Encaminhamentos /Orientações	Que mudança/contribuição aconteceu após o atendimento desse compromisso.
	OBS.: Caso o município não tenha o Plano, informar se existe Lei Orgânica ou alguma previsão para elaboração do Plano Diretor;		Plano Diretor de Desenvolvimento de Floresta do Araguaia, nos termos do artigo 182 da Constituição Federal, do Capítulo III da Lei 10.257/01 -Estatuto da Cidade, do artigo 29, parágrafo único e 61, § 1º da Lei Orgânica, e dá outras providências.		disciplinar as ações necessárias à recuperação, preservação e conservação do meio ambiente. Dificuldades: Falta de apoio e recursos necessário para desenvolver os projetos. efetivação do Equilíbrio Ambiental rumo a sustentabilidade econômica e social.
6	NORMATIVA: Criar Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento;	Atendido	Lei Nº 325 de 18 de dezembro de 2012 é que disciplina o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local. Além desta, foi criada a Lei complementar nº 036 de 17 de dezembro de 2013 que instituiu as taxas decorrentes das atividades de licenciamento ambiental no Município de Floresta do Araguaia e dá outras providências. Dentro desse contexto, as principais atividades realizadas pelo Departamento de Licenciamento Ambiental são: Análise de Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, Autorização Ambiental de Funcionamento, Autorização de Limpeza de Pastagens, Vistorias, Termo de Indeferimento dentre outros.	-	Maior Sensibilização da comunidade sobre a importância do Licenciamento Ambiental e a procura de informações no órgão ambiental para regularizarem as atividades tanto no meio urbano e rural.
7	NORMATIVA: Criar Política de incentivos voltados a preservação/recuperação ambiental;	Em andamento	Plano plurianual de ação da SEMMA-RH 2022 a 2025 é um dos instrumentos que prevê a preservação/recuperação ambiental no município.	-	O PPA da secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recurso Hídricos-SEMMA-RH-Floresta do Araguaia-PA, visto que as ações deste estão em concordância com as ações previstas no termo de compromisso com PMV.
8	INFRAESTRUTURA: Aquisição de equipamentos e materiais que auxiliem no desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal	Não atendido	Aguardando novas aquisições de equipamentos e Materiais para dar celeridade no desenvolvimento das atividades da SEMMA-RH	-	É de suma importância a aquisição de novos equipamentos, há necessidades destes na secretaria/departamentos.

PRODUTO 2 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

Nº	Recomendações	Status	Ações realizadas pelo município	Encaminhamentos /Orientações	Que mudança/contribuição aconteceu após o atendimento desse compromisso.
	(computadores, notebooks, nobreaks, embarcações, veículos, etc.); Implementar melhorias à qualidade da conexão de internet;				
9	INFRAESTRUTURA: O espaço físico disponível para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente satisfaz as necessidades e demandas do órgão;	Não atendido	O Prédio é próprio, no entanto o espaço físico é insuficiente e necessita urgentemente de uma ampliação.	-	É necessário essa ampliação. Mais informações nos anexos.
10	INFRAESTRUTURA: Aquisição de banco de dados georreferenciados;	Não atendido	É necessário aquisições de equipamentos; infraestrutura, treinamentos, para desenvolver atividades que necessitam dessa plataforma em questão	-	Com a implantação dessa plataforma, ajudará nas atividades desta Secretaria.
11	SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: Aquisição de sistema; Adesão ao SISLAM; Sistema próprio e funcionalidades. Em caso de haver um sistema próprio, fornecer o Manual do Usuário, detalhando todas as formas de uso do sistema. Caso não exista Sistema, descrever as formas do processo de licenciamento;	Não atendido	A SEMMA-RH de Floresta do Araguaia não aderiu o SISLAM Sistema eletrônico, mas tem interesse em fazer a adesão. Atualmente o processo de licenciamento é totalmente manual com juntada de documentos apresentados pelo interessado.	-	Roteiro do licenciamento: Após o protocolo o processo é encaminhado para o Departamento de Licenciamento Ambiental, seguindo a ordem cronológica devido o acúmulo de muitos processos. Depois de analisado é notificado. Atendendo a notificação no prazo estipulado pelos analistas o processo é encaminhado para o Departamento de Fiscalização Ambiental para realizar a visita/vistoria e assim será deferido ou indeferido a Licença Ambiental.
12	GT/CMMA: Formalizar, por meio de Decreto, o Grupo Municipal de Combate ao Desmatamento e Conselho Municipal de Meio Ambiente, e manter ativo;	Não atendido	O Conselho de Meio Ambiente foi criado por meio da lei nº 101/2003 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. Devido a Pandemia do Covid-19, o Conselho não estava ativo. No momento, está sendo necessário reestruturar o Conselho	reativar Conselho e retomar as reuniões. Criar o GT de combate ao desmatamento.	

PRODUTO 2 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

Nº	Recomendações	Status	Ações realizadas pelo município	Encaminhamentos /Orientações	Que mudança/contribuição aconteceu após o atendimento desse compromisso.
			Municipal e realizar uma nova eleição. Em relação ao GT, até o momento não foi criado.		
13	GT/CMMA: O Conselho Municipal de Meio Ambiente deve acompanhar os gastos dos recursos do FMMA com a Gestão Ambiental;	Não Atendido	O Conselho Municipal de Meio Ambiente encontra-se desatualizado necessitando de nova eleição, e portanto, ainda não é possível deliberar sobre estas questões.		
14	GT/CMMA: Realizar ações para o fortalecimento do CMMA, com foco em seu caráter deliberativo, além da manutenção de agenda de reuniões periódicas;	Não Atendido	Devido a Pandemia do Covid-19, o Conselho não estava ativo. No momento, está sendo necessário reestruturar o Conselho Municipal e realizar uma nova eleição, e posteriormente retomar as reuniões.	Reestruturar o conselho e retomar a regularidade das reuniões.	A SEMMA-RH ano 2022 está buscando a reestruturação do conselho.
15	PARCERIAS: Formalização de parcerias afim de aprimorar e estabelecer redes de cooperação, com incentivo ao estabelecimento de novos convênios, cooperações, consórcios e a colaboração entre órgãos municipais de meio ambiente e entes do governo estadual e/ou federal, notadamente órgãos de meio ambiente e promotorias públicas, bem como com a sociedade civil organizada;	Em Andamento	As parcerias existem, porém não estão formalizadas. São realizadas vistorias, orientação sobre o uso e revenda de defensivos agrícolas no município, trabalho conjunto SEMMA-RH, Vigilância Sanitária, ADEPARÁ. campanha orientativa nas zonas urbanas e rurais do município (SEMMA-RH-Floresta do Araguaia, Semas, ONG Rádio Margarida), Programas Municípios Verdes, ano 2018.		A SEMMA-RH busca diariamente parcerias através de seus projetos educacionais. mais informações nos anexos.
16	CAR: Ampliar as ações do PRA para atender aos passivos ambientais relativos às Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Reservas Legais (RLs);	Em Andamento	A SEMMA-RH realiza visitas nas propriedades rurais do município incentivando o produtor a fazer o CAR e se adequar ao programa de regularização ambiental (PRA) com intuito de organizar e retificar informações sobre os imóveis rurais que solicitam licenciamentos.	A secretaria precisa fazer Aquisição de equipamentos e materiais que auxiliem no desenvolvimento das atividades (computadores, notebooks, nobreaks, veículos, Drones, GPs etc.); implementar melhorias à qualidade da conexão de internet; Aquisição	Maior esclarecimento ao produtor sobre a importância e os benefícios da regularização diante do órgão ambiental.

PRODUTO 2 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

Identificador de autenticação: 3AD7875.C5DC.8C1.87A7E2E7313C16C352

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 312

Nº	Recomendações	Status	Ações realizadas pelo município	Encaminhamentos /Orientações	Que mudança/contribuição aconteceu após o atendimento desse compromisso.
				de banco de dados georreferenciados;	
17	CAR: Validação dos cadastros; Dificuldades e entraves no desenvolvimento dessas atividades; Solicitação para realizar as validações;	Em Andamento	A secretaria ainda não está realizando essa atividade, mas já solicitou a habilitação e está aguardando a compra de equipamentos necessários para fazer as análises e Nomeação do responsável técnico.	-	-
18	MONITORAMENTO: Desenvolver atividades de fiscalização, monitoramento ambiental e atividades de licenciamento ambiental;	Atendido	A secretaria realiza vistorias nas propriedades rurais que buscam licenciamento LAR, Visitas orientativas referente ao combate e desmatamento nas propriedades rurais do município. Visitas orientativas nos empreendimentos urbanos do município (passivos a licenciamento).	A secretaria necessita fazer Aquisição de equipamentos e materiais que auxiliem no desenvolvimento das atividades (computadores, notebooks, nobreaks, veículos, Drones, GPs etc.), treinamentos para o departamento de fiscalização.	Sensibilização da comunidade sobre a importância do Licenciamento Ambiental e a procura de informações no órgão ambiental para regularizarem as atividades tanto no meio urbano e rural.
19	MONITORAMENTO: Aumentar a fiscalização nos empreendimentos que impactam negativamente o município;	Em Andamento	Visitas periódicas na área do empreendimento (SIDEPAR Mineração de ferro). O empreendimento é licenciado pelo o Estado "Semas".	-	-
20	MONITORAMENTO: Desenvolver mecanismos para licenciar e monitorar atividades de impacto local.	Atendido	Fiscalização e monitoramento das atividades potencialmente poluidoras e degradadoras no município. Visitas orientativas nos empreendimentos urbanos e rurais do município (passivos a licenciamento).	a secretaria atua através do Programa de prevenção contra queimada com período de 120 dias (Visitas nas propriedades rurais e palestras nas vilas do município).	-

PRODUTO 2 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

Identificador de autenticação: 3AD7875.C5DC.8C1.87A7E2E7313C16C352

 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 312

ANEXO 02 – PLANILHA DE REGISTROS DE CONTATOS E ATORES LOCAIS DE INTERESSE

PRODUTO 2 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV

CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV
PLANILHA COM A LISTA DE ATORES DE INTERESSE
 REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: ARAGUAIA
 MUNICÍPIO: FLORESTA DO ARAGUAIA

ATORES LOCAIS	GESTOR	TELEFONE	E-MAIL	SEDE/LOCAL
Prefeitura de Floresta do Araguaia	Adelio dos Santos Sousa	(94) 98170-2400	atendimento@florestadoaraguaia.pa.gov.br	Av. Pres. Juscelino Kubitscheck, 1962
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Alexsandro Santos Santiago (Secretário)	(94) 98435-0300	semmarh@florestadoaraguaia.pa.gov.br/ alexparazinho.79@gmail.com	Av. Pres. Juscelino Kubitscheck, 1540-1696, Floresta do Araguaia - PA, 68543-000
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Wildem Alves Martins (téc. SEMMA-RH)	(94) 98401-2174	semmarh@florestadoaraguaia.pa.gov.br	Av. Pres. Juscelino Kubitscheck, 1540-1696, Floresta do Araguaia - PA, 68543-000
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Disc SEMMARH	(94) 98451-8975	semmarh@florestadoaraguaia.pa.gov.br	Av. Pres. Juscelino Kubitscheck, 1540-1696, Floresta do Araguaia - PA, 68543-000
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras	José Aparecido dos Santos	(94) 981401491	-	-
EMATER	José Richard A. Castro	(94) 98116-0575	-	-
Chefe de Gabinete	José Francinaldo	(94) 98197-9476	-	-

CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV

PRODUTO 2 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

PLANILHA DE REGISTRO E CONTATOS REALIZADOS
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: ARAGUAIA
MUNICÍPIO: FLORESTA DO ARAGUAIA

DATA	HORÁRIO	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ÓRGÃO	ASSUNTOS ABORDADOS
07/06/2022	09:36	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMARH	-	SEMMARH	Convite para lançamento do SISLAM em Belém
07/06/2022	09:47	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMARH	-	SEMMARH	Convite e mobilização para Reunião de Acompanhamento em Marabá
08/06/2022	09:01	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMARH	-	SEMMARH	Aviso da segunda fase do monitoramento
08/06/2022	11:41	E-mail	Alexsandro Santos	Secretário	SEMMARH	Envio da atividade da segunda fase do monitoramento - GAM
08/06/2022	15:43	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMARH	-	SEMMARH	Orientações sobre Monitoramento GAM
09/06/2022	14:34	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMARH	-	SEMMARH	Aviso de cancelamento do lançamento do SISLAM
10/06/2022	10:23	Aplicativo de troca de mensagem	Wildem Martins	técnico SEMMARH	SEMMARH	comunicado se o técnico estava ciente da planilha de monitoramento e se tinha dúvida
11/06/2022	16:35	Aplicativo de troca de mensagem	Wildem Martins	técnico SEMMARH	SEMMARH	Contado para tirar dúvidas sobre o preenchimento da planilha de monitoramento dos resultados das GAM.
14/06/2022	10:45	Ligação telefônica	Wildem Martins	técnico SEMMARH	SEMMARH	retorno de ligação recebida para tirar dúvidas sobre planilha de resultados da GAM
17/06/2022	08:53	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMARH	-	SEMMARH	Reaviso sobre evento Reunião de Acompanhamento do PMV em Marabá
27/06/2022	10:20	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMARH	-	SEMMARH	Solicitação e envio de fotos para o Relatório Monitoramento resultados da GAM

PRODUTO 2 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV

DATA	HORÁRIO	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ÓRGÃO	ASSUNTOS ABORDADOS
29/06/2022	10:20	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMARH	-	SEMMARH	Aviso sobre complementação de informações e envio formulário de autorização de uso de imagem.
29/06/2022	13:18	Ligação telefônica	Wildem Martins	Técnico SEMMARH	SEMMARH	retorno de ligação sobre documentos a serem enviados como evidência.
30/06/2022	16:58	E-mail	Alexsandro Santos	Secretário	SEMMARH	Envio questionário de Informações complementares do Monitoramento resultados da GAM
30/06/2022	16:34	Aplicativo de troca de mensagem	Wildem Martins	Técnico SEMMARH	SEMMARH	Contato para pedir informações complementares para a planilha de monitoramento dos resultados da GAM.
01/07/2022	09:12	Aplicativo de troca de mensagem	Wildem Martins	Técnico SEMMARH	SEMMARH	Contato do técnico para tirar dúvidas sobre relatório de uso de bens doados pelo PMV.

PRODUTO 2 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV

ANEXO 03 – PLANILHA DE CONTROLE DE ENCAMINHAMENTOS

PRODUTO 2 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV

CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV
ANEXO 03 – PLANILHA DE CONTROLE DE ENCAMINHAMENTOS
 REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: ARAGUAIA
 MUNICÍPIO: FLORESTA DO ARAGUAIA

FLORESTA DO ARAGUAIA							
DATA	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ATOR LOCAL (ÓRGÃO)	ASSUNTOS ABORDADOS	RESPOSTAS/ DEMANDAS OBTIDAS	ENCAMINHAMENTOS
08/06/2022	E-mail	Alexsandro Santos	Secretário	SEMMARH	Segunda fase do monitoramento	Envio da atividade da segunda fase do monitoramento - GAM. O prazo foi determinado para 13/06/2022.	Aguardar resposta da Secretaria
12/06/2022	E-mail	Alexsandro Santos	Secretário	SEMMARH	resposta atividade segundo relatório monitoramento	SEMMARH enviou resposta da planilha Resultados do Monitoramento da GAM dia 13/06/2022	Fazer upload do arquivo para a pasta de Floresta do Araguaia
27/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMARH		SEMMARH	Solicitação e envio de fotos para o Relatório Monitoramento resultados da GAM	A secretaria enviou via e-mail as fotos solicitadas no dia 01/07/2022.	Fazer upload das fotos para a pasta de Floresta do Araguaia
30/06/2022	E-mail	Alexsandro Santos	Secretário	SEMMARH	Envio do Questionário de complementação de informações do monitoramento dos resultados da GAM	Foi repassado para o técnico Wildem Martins sobre o questionário via WhatsApp. Na oportunidade foram enviadas perguntas referentes a planilha de monitoramento de resultados da GAM que precisavam ser complementadas. O técnico forneceu todas as respostas necessárias.	Completar respostas da planilha no drive
01/07/2022	E-mail	Equipe SEMMARH	-	SEMMARH	Questionário de complementação de informações do monitoramento dos resultados da GAM	A SEMMARH envio o questionário no dia 01/07/2022 via e-mail juntamente com fotos e evidencias das informações declaradas	Fazer upload do arquivo para a pasta de Floresta do Araguaia

PRODUTO 2 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

ANEXO 04 – EVIDÊNCIAS DE CONTATOS E DOCUMENTOS RECEBIDOS

1 - Evidências de Contatos

1.1 Contatos via aplicativo de troca de mensagem

Conversa com Grupo de WhatsApp criado para o monitoramento

07/06/2022 08:47 - As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

07/06/2022 09:36 - Andreza Souto Maior: <Arquivo de mídia oculto>

Bom dia a todos! Convite para o lançamento do Sislam 🖱️

07/06/2022 09:46 - +55 94 8402-2318: Bom dia

07/06/2022 09:47 - Andreza Souto Maior: IMG-20220607-WA0002.jpg (arquivo anexado)

Como havia mencionado antes...esse mês ocorrerá em Marabá a Reunião com o PMV para a base Araguaia e mais duas bases

07/06/2022 09:48 - Andreza Souto Maior: Programação Evento NEPMV.MARABÁ. 21 A 24 DE JUNHO.22.pdf (arquivo anexado)

Programação Evento NEPMV.MARABÁ. 21 A 24 DE JUNHO.22.pdf

07/06/2022 09:50 - Andreza Souto Maior: Peço que façam um esforço para comparecer pelo menos um integrante da secretária. Será um evento importante! Todos as secretárias terão atendimento individual com a equipe do PMV

07/06/2022 09:51 - Andreza Souto Maior: Por favor me confirmar a presença até o dia 17/06.

Obrigada! ☐☐☐☐ 😊

07/06/2022 10:01 - Secretário Floresta Do Araguaia: Positivo

08/06/2022 09:00 - Andreza Souto Maior: Bom dia a todos!

Passando para informar que hoje enviarei a atividade do segundo relatório do monitoramento. Serão apenas algumas informações complementares.

08/06/2022 09:04 - Secretário Floresta Do Araguaia: Bom dia!!!

08/06/2022 09:11 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Bom dia !

08/06/2022 09:22 - +55 94 8402-2318: Bom dia

08/06/2022 11:42 - Andreza Souto Maior: Acabei de enviar a planilha. Por favor acusem o recebimento!

Qualquer dúvida ou dificuldade é só chamar ok!

08/06/2022 11:42 - Andreza Souto Maior: Obrigada!

08/06/2022 12:22 - +55 94 8402-2318: Ok

08/06/2022 15:43 - Andreza Souto Maior: PTT-20220608-WA0012.opus (arquivo anexado)

08/06/2022 15:43 - Andreza Souto Maior: PTT-20220608-WA0013.opus (arquivo anexado)

08/06/2022 15:43 - Andreza Souto Maior: PTT-20220608-WA0015.opus (arquivo anexado)

08/06/2022 15:43 - Andreza Souto Maior: PTT-20220608-WA0017.opus (arquivo anexado)

08/06/2022 15:43 - Andreza Souto Maior: PTT-20220608-WA0018.opus (arquivo anexado)

08/06/2022 15:43 - Andreza Souto Maior: PTT-20220608-WA0019.opus (arquivo anexado)

08/06/2022 15:44 - Andreza Souto Maior: Desculpem minha voz..estou um pouco gripada.

Qualquer dúvida me chamem

A entrega é pra segunda que vem dia 13/06

Obrigada! Boa tarde

09/06/2022 14:34 - Andreza Souto Maior: ⚠️ 📢 ATENÇÃO. ⚠️ 📢

O Instituto Ágata Acabou de ser informado sobre o cancelamento do Evento que seria realizado amanhã dia 10/06/2022 para lançamento do Sistema SISLAN.

O Cancelamento se deu em virtude de uma readequação da Agenda do Governador.

Estamos Aguardado um posicionamento sobre uma nova data. ⚠️ ⚠️ 📢 📢

09/06/2022 14:36 - Andreza Souto Maior: Ofício nº 81414.2022.pdf (arquivo anexado)

Ofício nº 81414.2022.pdf

09/06/2022 15:47 - +55 94 8402-2318: 📢

17/06/2022 08:53 - Andreza Souto Maior: Bom dia a todos!

Passando para lembrar que semana que vem, de 21 a 24 acontecerá a Reunião de Acompanhamento do PMV em Marabá.

Gostaria que me confirmassem a presença de Floresta do Araguaia no evento.

Ressalto que a presença da secretaria é de grande importância. Será apresentado o SISLAM e terá atendimento individual com o PMV e o Instituto Ágata

17/06/2022 08:53 - Andreza Souto Maior: Obrigada!

17/06/2022 09:16 - +55 94 8402-2318: Bom dia

20/06/2022 09:57 - Andreza Souto Maior: Bom dia!

Secretário, Floresta do Araguaia vai participar da reunião do PMV?

20/06/2022 09:59 - Secretário Floresta Do Araguaia: Bom dia!

Vai um representante nosso amiga

20/06/2022 09:59 - Andreza Souto Maior: Que bom!

20/06/2022 09:59 - Andreza Souto Maior: Obrigada por confirmar

27/06/2022 10:20 - Andreza Souto Maior: Bom dia a todos!

Como vão?

Secretário Alexsandro vamos precisar de fotos para anexar ao segundo relatório do monitoramento: da equipe da secretaria, da equipe utilizando os equipamentos e veículos doados pelo PMV...de preferência em ações da secretaria

Agradeço se puder enviar. Pode ser aqui no grupo.

Ótima semana a todos! 🙏

29/06/2022 08:20 - Andreza Souto Maior: Bom dia a todos!

Gostaria de informar que ontem a equipe do Instituto Ágata esteve em reunião e foi pontuado algumas questões que vou repassar para vocês.

Primeiramente, solicito que as fotos sejam enviadas até esta sexta-feira, 01/07/2022. Ressalto que precisamos de fotos da equipe completa da secretaria, da faixa da secretaria, dos setores (caso exista) bem como imagens utilizando os equipamentos e veículos doados pelo PMV, sobretudo durante as atividades rotineiras e ações da Secretaria.

Sobre a reunião, verificou-se que algumas informações preenchidas na última planilha estão vagas e será necessário sanar estas lacunas. Sendo assim, estou analisando cada item e fazendo uma lista do que precisa de complementação. Porém, para coletar essas informações entrarei em contato direto com a pessoa responsável pelo envio. Sendo assim, já peço encarecidamente que seja disponibilizado um tempo para que façamos essa atividade. Pretendo fazer contato via ligação telefônica convencional ou vídeo chamada pelo WhatsApp.

Também enviarei um questionário, já preenchido e revisado, salvo se necessário complementação de informações, para que seja confirmada as informações e assinado pelo responsável.

Tentarei fazer tudo até sexta-feira, pois temos até domingo para repassar as informações para a equipe de relatório.

Caso eu não tenha êxito na coleta dessas atividades por falta da colaboração do município, infelizmente o relatório será finalizando com o que tivermos. Tenham em mente que o monitoramento também é uma demanda importante da secretaria.

29/06/2022 08:20 - Andreza Souto Maior: Ressalto ainda que, o Projeto está em fase de conclusão e este será o último monitoramento com fins de coleta dos resultados. Todas as informações fornecidas pela secretaria, seja ela positiva ou negativa, serão de grande importância para elaboração de novos projetos. Portanto, não percam a oportunidade de expor seus sucessos e dificuldades para que os próximos projetos possam contemplar o que ainda precisa ser melhorado.

Desde já agradeço a colaboração de todos.

29/06/2022 09:54 - Andreza Souto Maior: Só um detalhe em relação as fotos. Precisaremos de autorização dos servidores que aparecem nas fotos. Vou enviar um formulário único para que todos possam assinar

29/06/2022 09:55 - Andreza Souto Maior: AUTORIZAÇÃO IMAGEM_.docx (arquivo anexado)
AUTORIZAÇÃO IMAGEM_.docx

Conversa com técnico SEMMA-RH Wildem Martins

10/06/2022 10:23 - As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

10/06/2022 10:23 - Andreza Souto Maior: Bom dia Wildem!

Como vai?

Vc que está com a nova atividade?

10/06/2022 11:55 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Bom dia !

Estamos , a equipe já está preenchendo.

10/06/2022 11:56 - Andreza Souto Maior: Vcs têm alguma dúvida?

11/06/2022 16:35 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Boa tarde!

Tudo bem?

Tenho sim

11/06/2022 16:36 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Vo6 querem saber as atividades referente ao ano 2022?

11/06/2022 16:36 - Andreza Souto Maior: Olá! Boa tarde!

11/06/2022 16:37 - Andreza Souto Maior: Do período do último monitoramento até esse ano..2020 se não me engano

11/06/2022 16:37 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Blz

11/06/2022 16:37 - Andreza Souto Maior:

11/06/2022 16:38 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Algumas respostas já estão no outro relatório, tipo a parceria da Adepara e vigilância sanitária

11/06/2022 16:40 - Andreza Souto Maior: Ok. Então descreve as ações que foram realizadas em conjunto...se houver documentos relacionados a parceria e as ações você pode enviar a cópia por favor?

11/06/2022 16:40 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Outra dúvida(a coluna 07 quais eu posso responder ?

11/06/2022 16:41 - Andreza Souto Maior: Qual é a coluna 7 não lembro? 🤔

11/06/2022 16:41 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Do programa Excel

11/06/2022 16:42 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Recomendações, status, ações realizadas.....

11/06/2022 16:42 - Andreza Souto Maior: <Arquivo de mídia oculto>

11/06/2022 16:47 - Andreza Souto Maior: Encaminhamentos não precisa

11/06/2022 16:47 - Andreza Souto Maior: E se foi cumprido o item...responder a coluna mudança e contribuições após cumprimento

11/06/2022 16:48 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Mudança/ contribuição , podemos descrever ?

11/06/2022 16:48 - Andreza Souto Maior: Sim

11/06/2022 16:49 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: A data do envio ?

11/06/2022 16:49 - Andreza Souto Maior: Se possível segunda dia 13

11/06/2022 16:49 - Andreza Souto Maior: Wilden vc ouviu os áudios que eu enviei no grupo sobre o preenchimento da planilha?

11/06/2022 16:50 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Sim

11/06/2022 16:50 - Andreza Souto Maior: Ok

11/06/2022 16:52 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Tem como deixar ate o dia 15 , estava respondendo , meu filho passou mau (saúde), vou levar ele na segunda-feira numa consulta em Redenção.

11/06/2022 16:52 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Estou respondendo a planilha, não vou dá conta dos anexos .

11/06/2022 16:53 - Andreza Souto Maior: Então vamos fazer assim. Amanhã vc manda a planilha preenchida e dia 15 os anexos. Pode ser?

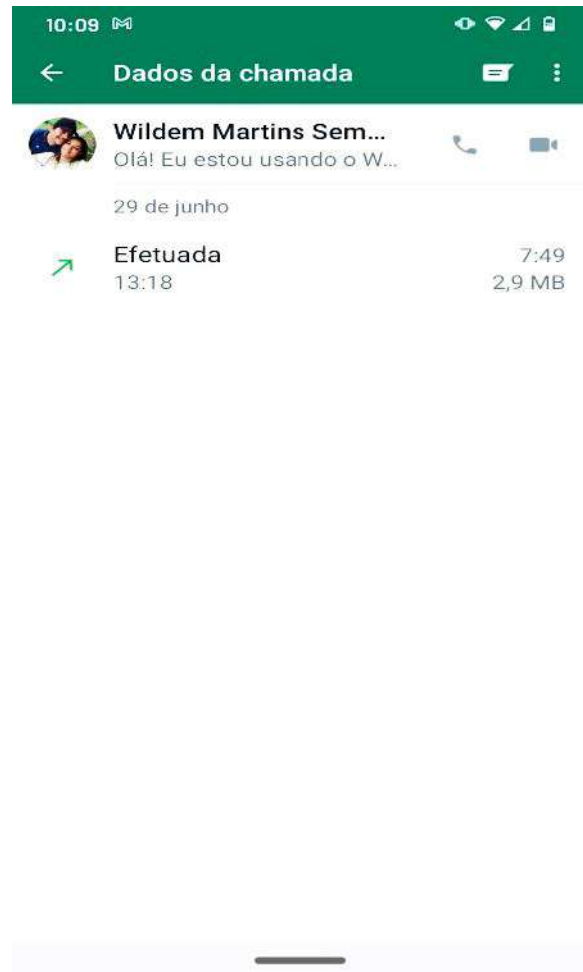
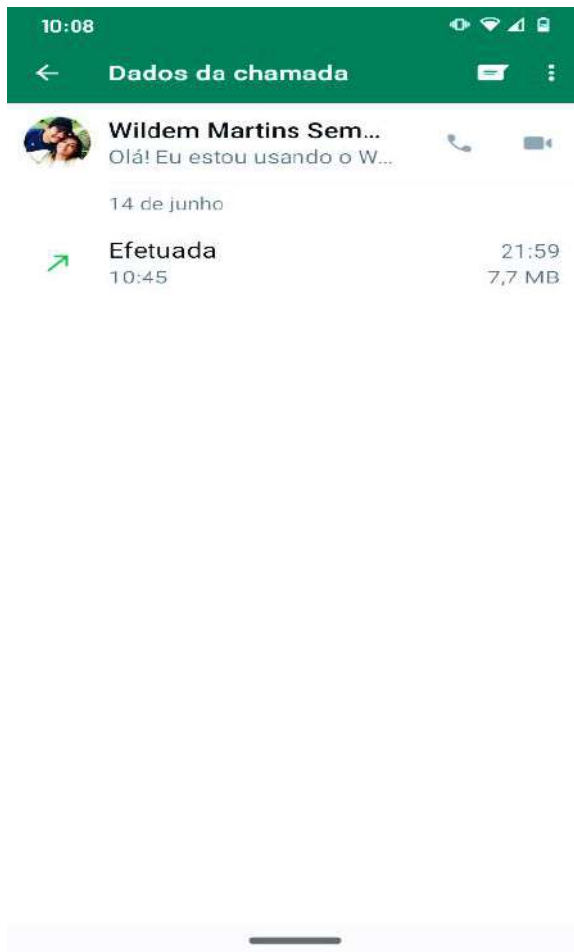
11/06/2022 16:53 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Vamos tentar fazer.kkk

11/06/2022 16:53 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Abraço, vai desculpendo o incômodo.
11/06/2022 16:54 - Andreza Souto Maior: 🤝 □□□□
11/06/2022 16:54 - Andreza Souto Maior: Imagina. Pode chamar quando precisar
11/06/2022 16:54 - Andreza Souto Maior: Abraço
12/06/2022 10:37 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Mensagem apagada
14/06/2022 08:58 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Bom dia!
14/06/2022 08:58 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Tudo bem?
14/06/2022 09:07 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Preciso falar com vc, assim que vc puder, me passe um zap
14/06/2022 09:09 - Andreza Souto Maior: Bom dia Wildem!
Eu estou na rua...quando chegar em casa eu aviso
14/06/2022 09:10 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Ok
14/06/2022 09:58 - Andreza Souto Maior: Oi Wildem...diga...o que você tá precisando?
14/06/2022 10:34 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Posso te ligar?
14/06/2022 10:34 - Andreza Souto Maior: Sim
14/06/2022 10:39 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Chamada de voz perdida
14/06/2022 10:40 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Chamada de voz perdida
14/06/2022 10:41 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Chamada de voz perdida
14/06/2022 10:41 - Andreza Souto Maior: <Arquivo de mídia oculto>
14/06/2022 10:42 - Andreza Souto Maior: <Arquivo de mídia oculto>
14/06/2022 11:17 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Obrigado por sua atenção!!!
14/06/2022 11:19 - Andreza Souto Maior: 😊 □□□□
27/06/2022 12:12 - Andreza Souto Maior: Oi Wildem! Quanto tempo! 😊
27/06/2022 12:12 - Andreza Souto Maior: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 12:25 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Boa tarde!
O evento, nós estávamos sim
27/06/2022 12:26 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Vamos responder essa situação.
27/06/2022 12:32 - Andreza Souto Maior: Ah que bom!
27/06/2022 12:32 - Andreza Souto Maior: Obrigada pela colaboração
27/06/2022 12:32 - Andreza Souto Maior: □□□□
29/06/2022 12:05 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Boa tarde!
Tudo bem?
Posso te ligar?
29/06/2022 12:59 - Andreza Souto Maior: Oi Wildem, me desculpe responder agora...estava no almoço
29/06/2022 12:59 - Andreza Souto Maior: pode ligar sim
29/06/2022 13:16 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Chamada de voz perdida
30/06/2022 16:34 - Andreza Souto Maior: Oi Wildem 📌
30/06/2022 16:41 - Andreza Souto Maior: <Arquivo de mídia oculto>
30/06/2022 17:07 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Boa tarde
30/06/2022 17:08 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Manda o questionário, por favor
30/06/2022 17:10 - Andreza Souto Maior: Wildem ja enviei..confere no email da secretaria
30/06/2022 17:15 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Ok
30/06/2022 17:16 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Mande as perguntas, que vou tentar responder.kkk
30/06/2022 17:24 - Andreza Souto Maior: Tudo bem
30/06/2022 17:26 - Andreza Souto Maior: Os servidores receberam alguma capacitação? Se sim, quais?
Nesse caso, vamos precisar de fotos ou cópia dos certificados, se houver
30/06/2022 17:26 - Andreza Souto Maior: A secretaria já solicitou habilitação para fazer a validação do CAR?
30/06/2022 17:29 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Sim

PRODUTO 2 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

30/06/2022 17:29 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Sim
30/06/2022 17:30 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: <Arquivo de mídia oculto>
30/06/2022 17:32 - Andreza Souto Maior: <Arquivo de mídia oculto>
30/06/2022 17:33 - Andreza Souto Maior: <Arquivo de mídia oculto>
30/06/2022 17:33 - Andreza Souto Maior: A secretaria tem interesse em aderir ao Sislam?
30/06/2022 17:40 - Andreza Souto Maior: As capacitações foram todas pela Semas e PMV?
30/06/2022 17:43 - Andreza Souto Maior: <Arquivo de mídia oculto>
30/06/2022 17:43 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Sim
30/06/2022 17:43 - Andreza Souto Maior: <Arquivo de mídia oculto>
30/06/2022 17:45 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: <Arquivo de mídia oculto>
30/06/2022 17:45 - Andreza Souto Maior: <Arquivo de mídia oculto>
30/06/2022 17:45 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: <Arquivo de mídia oculto>
30/06/2022 17:46 - Andreza Souto Maior: Combinado. Nesse caso, pode enviar soltas como anexo no email..pq precisamos de boa resolução
30/06/2022 17:47 - Andreza Souto Maior: 🙏🙏🙏
30/06/2022 17:47 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Blz
30/06/2022 17:47 - Andreza Souto Maior: <Arquivo de mídia oculto>
30/06/2022 17:49 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: <Arquivo de mídia oculto>
30/06/2022 17:52 - Andreza Souto Maior: Fico feliz em saber dessas boas notícias! 🙏
Estamos aqui para somar forças!
Espero que vcs tbm tenham aproveitado para estreitar laços com os outros municípios...aprender com eles tbm...de repente buscar apoio
30/06/2022 17:53 - Andreza Souto Maior: Juntos somos mais fortes! 🙏🙏🙏🙏🙏
30/06/2022 17:53 - Andreza Souto Maior: Abraço
01/07/2022 09:12 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: <Arquivo de mídia oculto>
01/07/2022 09:24 - Andreza Souto Maior: Bom dia!
01/07/2022 09:25 - Andreza Souto Maior: Nunca foi enviado o relatório de uso dos bens doados?
01/07/2022 09:25 - Andreza Souto Maior: Pq isso está nas cláusulas do termo de doação
01/07/2022 09:25 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Esse ano não
01/07/2022 09:25 - Andreza Souto Maior: Ano passado tem?
01/07/2022 09:25 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Sim
01/07/2022 09:26 - Andreza Souto Maior: Então mande o do ano passado por favor
01/07/2022 09:26 - Andreza Souto Maior: E recomendo que providenciem o desse ano para o PMV...
01/07/2022 09:26 - Andreza Souto Maior: Parece que deve ser semestral esse relatório..mas isso é outra coisa . é com eles tá
01/07/2022 09:26 - Andreza Souto Maior: Vamos finalizar nossa atividade
01/07/2022 12:59 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Boa tarde!
Foi enviada a documentação.
01/07/2022 13:03 - Andreza Souto Maior: Boa tarde Wildem!
01/07/2022 13:03 - Andreza Souto Maior: Obrigada!
01/07/2022 13:03 - Andreza Souto Maior: ☐☐☐☐
01/07/2022 14:10 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: <Arquivo de mídia oculto>
01/07/2022 14:11 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Atividade na zona rural(vistoria dep de fiscalização e licenciamento)
01/07/2022 14:17 - Andreza Souto Maior: ok
01/07/2022 14:17 - Andreza Souto Maior: obrigada
01/07/2022 14:26 - Andreza Souto Maior: Wildem o questionário não está assinado
01/07/2022 14:31 - Andreza Souto Maior: Achei a pág da ass
01/07/2022 14:31 - Andreza Souto Maior: 😊

1.2 Contato via ligações Telefônicas.



1.3 Contato via Troca de E-mail

04/07/22, 11:12

Gmail - Questionário de complementação de informações- resultados da GAM



instituto agata <araguaia.pmv22@gmail.com>

Questionário de complementação de informações- resultados da GAM

semmarh@florestadoaraguaia.pa.gov.br <semmarh@florestadoaraguaia.pa.gov.br>
Para: instituto agata <araguaia.pmv22@gmail.com>

1 de julho de 2022 12:47

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Boa Tarde, Conforme solicitado a esta secretaria estamos encaminhando o Questionário de Complementação de Informações.
Segue em Anexo as fotos e documentos necessários.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
FLORESTA DO ARAGUAIA-PA
2022

34 anexos



Atividades Departamento de Fiscalização da SEMMARH.jpg
173K



Atividades Departamento de Fiscalização da SEMMARH2.jpg
130K



Atividades Departamento de Fiscalização da SEMMARH3.jpg
173K

Vistoria em propriedades Rurais fiscalização e licenciamento.jpg
269K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=c916f3fa60&view=pt&search=all&permmsgid=msg-f%3A1737165882273694897&siml=msg-f%3A1737165...> 1/6

09/06/22, 15:06

Gmail - Atividade - 2º relatório monit. resultados GAM



instituto agata <araguaia.pmv22@gmail.com>

Atividade - 2º relatório monit. resultados GAM

semmarh@florestadoaraguaia.pa.gov.br <semmarh@florestadoaraguaia.pa.gov.br>
Para: instituto agata <araguaia.pmv22@gmail.com>

8 de junho de 2022 12:25

[Texto das mensagens anteriores oculto]
Bom dia!
Recebido!!!!

EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7027896ECA8BA3AB.C73E7C56F452FE88.A03E96378976DE66.68ACFD049AD6F04C
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)

14/06/22, 10:24

Gmail - Planilha para coleta das informações para o 2º Relatório de Monitoramento



instituto agata <araguaia.pmv22@gmail.com>

Planilha para coleta das informações para o 2º Relatório de Monitoramento

semmarh@florestadoaraguaia.pa.gov.br <semmarh@florestadoaraguaia.pa.gov.br>
Responder a: educacaoambientalhvr@gmail.com
Para: instituto agata <araguaia.pmv22@gmail.com>


13 de junho de 2022 10:45

Olá Bom dia Conforme foi solicitado a está secretaria,
estamos encaminhando a Planilha preenchida com as informações
necessárias para o Relatório de Monitoramento.
Os Anexos serão encaminhados Até o dia 15/06/2022 Quarta Feira.
Por favor acusar recebimento deste E-mail.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FLORESTA DO ARAGUAIA-PA
2022

CONTATO DISC SEMMA-RH:(94)98451-8975

 **Relatorio PMV-03-2022.xlsx**
42K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=c916f3fa60&view=pt&search=all&permmsgid=msg-f%3A1735527432406671540&simpl=msg-f%3A1735527...> 1/1

09/06/22, 15:05

Gmail - Atividade - 2º relatório monit. resultados GAM



instituto agata <araguaia.pmv22@gmail.com>

Atividade - 2º relatório monit. resultados GAMinstituto agata <araguaia.pmv22@gmail.com>
Para: semmarh@florestadoaraguaia.pa.gov.br

8 de junho de 2022 11:41

Prezados,

Dando continuidade as atividades de monitoramento do PMV, envio planilha para coleta das informações para o 2º Relatório de Monitoramento. Algumas informações já foram respondidas, porque elas já estavam no questionário anterior. Se houver discordância, por favor, fazer a devida correção. Solicito que seja colocado o máximo de informações. Pois, precisamos de riqueza de detalhes no relatório.

O prazo para entrega é **13/06/2022**.

Qualquer dúvida, por favor entre em contato.

Agradeço a colaboração.

Atenciosamente,

--

Andreza Souto Maior

Eng. Florestal
Msc. em Ciências Florestais
Instituto Ágata
(93) 99185.4254

 **Resultados GAM Base Local Araguaia.xlsx**
39K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=c916f3fa60&view=pt&search=all&permmsgid=msg-a%3Ar-8479841513710397150&simpl=msg-a%3Ar-8479...> 1/1

09/07/22, 09:55

Gmail - Questionário de complementação de informações- resultados da GAM



instituto agata <araguaia.pmv22@gmail.com>

Questionário de complementação de informações- resultados da GAMinstituto agata <araguaia.pmv22@gmail.com>
Para: semmarh@florestadoaraguaia.pa.gov.br

30 de junho de 2022 16:58

Boa tarde,

Conforme informações repassadas via app de mensagens, segue em anexo questionário para confirmação e complementação das informações referentes aos resultados da GAM.

Após preenchimento, por favor assinar e reenviar para este email.

Será importante anexar documentos referente às capacitações, ações de educação ambiental (caso haja), fotos da equipe da secretaria utilizando os equipamentos e veículos doados pelo projeto e o último relatório referente ao termo de doação de bens do PMV.


Não esquecer de enviar também a autorização de uso de imagem assinada pelos servidores que aparecem nas fotos.

Atenciosamente,

--

Andreza Souto Maior

Eng. Florestal
Msc. em Ciências Florestais
Instituto Ágata
(93) 99185.4254

 **Questionário-GAM - PMV_Bases Locais2022. FLORESTA.docx**
167K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=c916f3fa60&view=pt&search=all&permmsgid=msg-a%3Ar-4963395314339809157&simpl=msg-a%3Ar-4963...> 1/1

2 – Questionário de Complementação de Informações: Gestão Ambiental Municipal



PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA

CONTRATO Nº 003/2022 – NEPMV

MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO
PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES.

QUESTIONARIO 2 - COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES: GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Município: FLORESTA DO ARAGUAIA
Responsável pelas informações: WILDEM ALVES MARTINS
Cargo do entrevistado: FISCAL AMBIENTAL
Contatos do entrevistado (Telefone): (94) 98401-2174
E-mail:

PREENCHA OS ITENS A SEGUIR.

Orientação: Para cada informação deve ser apresentado um documento respectivo

ITEM I: LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Por gentileza, preencher o quadro e enviar o documento.

Legislação Ambiental Municipal	Número da Lei/Ano
Lei de criação do Sistema Municipal de Meio Ambiente	Lei nº 101 de 09 de outubro de 2003
Lei de criação do Órgão Municipal de Meio Ambiente	Lei Complementar nº 035 de 17 de Dezembro 2013
Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	Lei nº 101 de 09 de outubro de 2003
Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Lei nº 101 de 09 de outubro de 2003
Política Municipal de Meio Ambiente	Lei nº 101 de 09 de outubro de 2003
Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento	Lei Nº 325 de 18 de dezembro de 2012
Lei de Diretrizes Urbanas	Lei Complementar nº 063 de 03 de dezembro de 2021

Página 1 de 6



Núcleo Executor do
Programa
Municípios Verdes

Secretaria de
Meio Ambiente
e Sustentabilidade





PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA

Legislação Ambiental Municipal	Número da Lei/Ano
Lei que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano	Lei Complementar 010 de 09 de novembro de 2006
Lei de Política de incentivos voltados à preservação/recuperação ambiental	Lei nº 101 de 09 de outubro de 2003.
Lei que regulamenta o ICMS Verde	Não tem

ITEM 2: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Quais Campanhas de Educação Ambiental são realizadas ou já foram realizadas no município?

Nome da Campanha	Frequência/Período	Público-alvo
Programa de prevenção contra queimada	120/ano	Proprietários rurais
Prog. Renasc. De Revital. E Recup. de Nascentes do Córrego Bananal, Lagado, Emma e Goialta		População em geral
Campanhas orientativas em empreendimentos passivos a licenciamentos	Ano todo	População zona urbana e rural
Campanha Combate ao desmatamento ilegal, orientação sobre o CAR (Semma-ch-floresta do Araguaia, Semma, ONG Rádio Margarida), programas municípios verdes, ano 2018.	2018	População zona urbana e rural

Por gentileza, encaminhar evidências dessas atividades, como relatórios fotográficos, cartazes, folherts etc.

	Sim	Não
A Educação Ambiental integra a grade de matérias das escolas municipais?	X	

Caso sim, por gentileza, encaminhar evidência.

É norteado pelo BNCC – Base Nacional Comum Curricular e Política Nacional de Educação Ambiental.

ITEM 3: ESTRUTURA DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Página 2 de 6



Núcleo Executor do
Programa
Municípios Verdes

Secretaria de
Meio Ambiente
e Sustentabilidade





PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente dispõe de quais equipamentos? Preencher quadro a seguir:

Equipamentos	Quantidade	Forma de Aquisição
Computador	04	Doação PMV
Notebook	01	Recurso próprio
Carro	01	Doação PMV
Moto	02	Doação PMV
Embarcação	00	
Receptor GPS	01	Recurso próprio
Drone	00	
Sistema de gerenciamento de atividades informatizado	Em andamento	
Outros:	02 impressoras	Recurso próprio

O município recebeu equipamentos do PMV?	Sim	Não
	x	
Se sim, qual o número do Termo de Doação?	032/2018 NEPMV	
O relatório semestral de uso de bens foi enviado esse ano? Qual data?	Não, segue em anexo	

Por gentileza, enviar o relatório mais recente de uso de bens e fotos utilizando os equipamentos

Sectores da Secretaria Municipal	Quantidade de Funcionários	Ano de criação
Licenciamento Ambiental	02	2012
Fiscalização	03	2012
Geoprocessamento	Em andamento	
Administrativo	05	2012
Educação Ambiental	02	2021
Outros:	01 Gestor Ambiental	2021

Obs.: se possível enviar fotos dos sectores. Queremos conhecer a infraestrutura atual da Secretaria

ITEM 4: QUADRO TÉCNICO E CAPACITAÇÕES



PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA

Setores da Secretaria Municipal	Total de Funcionários	Total de efetivos
Administrativo	05	05
Técnico	05	05
Serviços Gerais	04	04

Obs.: se possível enviar fotos dos servidores. Nesse caso, encaminhar o termo de autorização de imagem.

Profissionais	Total	Efetivos
Engenheiro Ambiental (e Sanitarista)	01	01
Engenheiro Florestal	00	
Engenheiro Agrônomo	01	01
Geólogo	00	
Sociólogo	00	
Advogado	01	NÃO
Pedagogo	02	02
Biólogo	00	
Administrador	05	05
Outros:		

Obs.: Incluir mais linhas em casos que a lista de profissionais seja maior

Das capacitações fornecidas desde 2015, quantos técnicos capacitados permanecem na secretaria?

Capacitação fornecida pelo PMV ou SEMAS	Qtd. de Técnicos capacitados que permanecem na secretaria
Licenciamento de Atividades Rurais	03
Verificação do Desmatamento em Campo	03
Uso de Imagens: Planet e Rapideye	03
II Qualificação para Gestão Ambiental Municipal	03
Treinamento e Desenvolvimento para Gestão Ambiental - TDGEAM	04

Participação em outras capacitações:



PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA

Capacitação	Qtd. de Técnicos capacitados
Orientação para habilitação e validação do CAR	03
SOFTWARE SIG (QGIS)	03
Formação de Agentes Ambientais	04
Ação Integrada Regulariza País	04
Capacitação promovida na ferramenta Agrotag (SEMAS)	04

ITEM 5: BOAS PRÁTICAS E AÇÃO INOVADORAS

Nesse item queremos saber sobre as iniciativas municipais, as boas práticas e inovações, portanto, é um item livre onde deverá ser colocado um resumo da ação e as evidências em anexo.

Atividade 1:

Resumo: As ações e atividades do Plano Plurianual de ação da Semma-rh 2022 a 2025-PPA, estão em concordância com algumas ações contidas no pacto firmado em 2017, Semma-rh e sociedade.

Obs.: incluir mais quadros conforme o número de atividades informadas.

Informações Adicionais

Nesse espaço pode ser acrescentado qualquer item que você considera que ficou pendente no questionário. Também podem ser registradas sugestões e recomendações.



PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA

Requerido em 10/7/2022


Assinatura do requerente e/ou informações



Núcleo Executor do
Programa
Municípios Verdes

Secretaria de
Meio Ambiente
e Sustentabilidade



4 Documentos Recebidos:

4.1 Lei Nº 101/2003 – Política Municipal do Meio Ambiente de Floresta do Araguaia



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

LEI Nº 101

DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TÍTULO I DA POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º - A política municipal do meio ambiente do Município de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, respeitadas as competências do Estado e da União, e o conjunto de princípios, objetivos, instrumentos de ação, medidas e diretrizes fixadas nesta lei, para fim de preservar, proteger, defender o meio ambiente natural, recuperar e melhorar o meio ambiente antrópico, artificial e do trabalho, atendidas as peculiaridades locais, em harmonia com o desenvolvimento econômico-social, visando assegurar a qualidade ambiental propícia à vida.

Parágrafo Único - As normas da Política Municipal do Meio Ambiente serão obrigatoriamente observadas na definição de qualquer política, programa ou projeto, público ou privado, no território do Município, como garantia do direito da coletividade ao meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado e economicamente sustentável a partir de seus recursos naturais renováveis.

Art. 2º - São princípios básicos da Política Municipal do Meio Ambiente, consideradas as peculiaridades locais, geográficas, econômicas e sociais, os seguintes:

- I** - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;
- II** - O Município e a coletividade tem o dever de proteger e defender o meio ambiente, conservando-o para a atual e futuras gerações, com vistas ao desenvolvimento sócio-econômico;
- III** - Desenvolvimento econômico-social tem por fim a valorização da vida e a geração de ocupação e renda, que devem ser assegurados de forma saudável e produtiva, em harmonia com a natureza, através de diretrizes que colimem o aproveitamento

floresta@reacrlines.com.br

AVENIDA J K, Nº 1962

- CENTRO

- TELEFAX: (94) 432-1452

- CEP 68.543-000

PRODUTO 2 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

4.2 Lei Nº 325/2012 – Procedimentos para o licenciamento ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA – PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 325 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre os procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Floresta do Araguaia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, Estado do Pará:
Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL

Art. 1º. Esta Lei estabelece normas, critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local que se utilizem de recursos ambientais no Município ou que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

Art. 2º. O Município, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, concederá as licenças ambientais relativas aos empreendimentos e atividades de impacto local e as relativas a convênio firmado com o Governo do Estado do Pará.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos disponibilizará ao Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e à sociedade em geral, os pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão, para atividades consideradas de impacto local.


Art. 3º. Os critérios e os procedimentos constantes nesta Lei serão de competência da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, órgão de execução do licenciamento ambiental municipal, sendo o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável o órgão de acompanhamento, garantindo a plena participação da sociedade nos processos de licenciamento ambiental.

Art. 4º. A localização, concepção, construção, instalação, ampliação, reforma, modificação, operação ou desativação de empreendimentos ou atividades utilizadoras de recursos ambientais ou aqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, dependerão de prévia licenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

§ 1º. Estão sujeitos ao licenciamento ambiental municipal os empreendimentos e atividades relacionados no Anexo I que integra esta Lei, quando considerados de impacto local, bem como aqueles que o Estado, por instrumento legal ou convênio, delegar ao Município.

AK

4.3 Lei Nº 065/2013 – Reorganização da estrutura básica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Floresta
DO ARAGUAIA
Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA - PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 035 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a reorganização da estrutura básica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências.


*O Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia, Estado do Pará,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:*

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º. Fica reorganizada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Para consecução dos seus objetivos, compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

- I - planejar, coordenar, executar, fiscalizar, supervisionar, e controlar a Política Municipal de Meio Ambiente;*
- II - propor normas, políticas e ações para a preservação, conservação, controle, licenciamento e fiscalização do meio ambiente além de propiciar o desenvolvimento auto-sustentável de atividades produtivas e a recuperação de áreas degradadas;*
- III - formular, coordenar e executar planos e programas de desenvolvimento, visando a proteção e conservação do meio ambiente local;*
- IV - propor diretrizes, normas, critérios e padrões para a proteção, preservação e conservação do meio ambiente em âmbito municipal;*
- V - propor a definição de espaços territoriais a serem especialmente protegidos, a fim de assegurar amostras representativas dos ecossistemas e preservar o patrimônio genético, biológico e paisagístico do Município;*
- VI - exercer o poder de polícia ambiental, através da aplicação das leis federais, estaduais e municipais, padrões e instrumentos ambientais, e do licenciamento e da ação fiscalizadora de projetos e atividades que possam colocar em risco o equilíbrio ecológico ou provocar significativa degradação do meio ambiente;*



Avenida J. N. nº 1.962, Centro - Floresta do Araguaia - Pará - C.E.F. nº 62.543-080
C.N.P.J. nº 02.813.338/0001-81

4.4 Lei Complementar Nº 010/2006 – Plano Diretor de Desenvolvimento de Floresta do Araguaia



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 010 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento de Floresta do Araguaia, nos termos do artigo 182 da Constituição Federal, do Capítulo III da Lei 10. 257/01 – Estatuto da Cidade, do artigo 29, parágrafo único e 61, § 1º da Lei Orgânica, e dá outras providências.

DELVANI BALBINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO PLANO DIRETOR

Art. 1º O Plano Diretor de Desenvolvimento do município de Floresta do Araguaia, é o instrumento estratégico da política de desenvolvimento urbano que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes através da justa distribuição dos serviços públicos, da infra-estrutura e dos equipamentos urbanos, a ordenação do uso e ocupação do solo e da produção do espaço urbano, inclusive das áreas de expansão e a preservação do patrimônio ambiental e cultural mediante gestão participativa.

Art. 2º Este Plano Diretor tem como princípios fundamentais:

- I - função social da cidade e da propriedade urbana;
- II - sustentabilidade urbana;
- III - gestão democrática e participativa, por intermédio dos instrumentos:
 - a) conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;
 - b) conferência Municipal de Desenvolvimento Urbano;

1



5.0 - Documentos Recebidos:

5.1 Certificados de Capacitações realizadas pelos servidores da SEMMA-RH

CERTIFICADO

Certificamos que

ODENILSON SOUZA OLIVEIRA

completou o Descomplica QGIS, curso de aperfeiçoamento
no uso do software QGIS.
Carga horária: 120 horas
Instrutor: Eng. Leonardo Marques
CREA/CE 322117

09/04/2022
Data de conclusão




 AMBIENTIS ENGENHARIA LTDA
CNPJ 27.405.408/0001-08

CERTIFICADO

Certificamos que

MICHEL FERNANDES DE CASTRO

completou o Descomplica QGIS, curso de aperfeiçoamento
no uso do software QGIS.
Carga horária: 120 horas
Instrutor: Eng. Leonardo Marques
CREA/CE 322117

01/05/2022
Data de conclusão




 AMBIENTIS ENGENHARIA LTDA
CNPJ 27.405.408/0001-08

PRODUTO 2 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV



5.2 - Relatório Semestral de Uso e Situação dos Bens Doados através do Termo de Doação de Bens Móveis com encargos

Relatório Semestral de Uso e Situação dos Bens Doados através do Termo de Doação de Bens Móveis com encargos.

Orientações para preenchimento do Relatório Semestral de Uso e Situação dos Bens Doados através do Termo de Doação de Bens Móveis com encargos.

1. Objetivo:

Orientar as Secretarias Municipais para o preenchimento do relatório semestral de uso e situação dos bens doados. Esse relatório é obrigatório e é necessário a comprovação com fotos atuais dos bens e suas respectivas identificações.

É dever do município informar a situação atual dos bens, como:

1.1. Do uso dos bens no aprimoramento da gestão ambiental

Informar as especificações do bem como: O que é, modelo, cor, marca, número de série e se o mesmo se encontra-se em perfeito estado ou com alguma avaria ou defeito. Descrever quais as atividades os bens estão sendo usados. Caso o bem esteja sendo usado por outro órgão deve ser informado e justificado.

1.2. Do licenciamento anual do veículo

Informar as especificações do bem como: modelo, cor, marca, chassi, placa e se o mesmo encontra-se em perfeito estado ou com alguma avaria ou defeito. Informar a situação atual do licenciamento do veículo e transferência do mesmo.

1.3. Do seguro do veículo

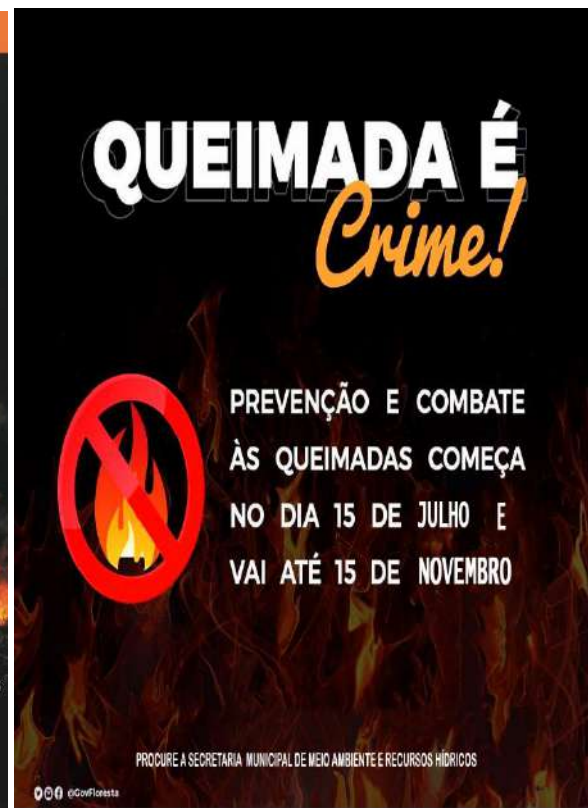
Informar sobre o seguro do veículo, dados da seguradora, vigência do seguro, etc.

1.4. Manter adesivos e logomarcas do Fundo Amazônia

Informar se os bens estão devidamente adesivados.

6.0 – Campanha realizadas:

6.1 - Campanha de combate ao fogo.



EM 19/08/2022 10:04 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
Aut. Assinatura: 7027896E8CA8BA3AB.C73E7C56F452FE88.8.A03E96378976DEE6.68ACFD049ADF04C

Como funciona a queimada controlada?

Passos para queimada controlada.



Atenção!

Existe uma lei federal [decreto 10.424/2020] que exige que o produtor peça autorização de um órgão ambiental antes da queima.



Prepare o terreno:

Após obter a autorização ambiental, corte as árvores para dentro faça um aceiro e deixe o material espalhado.



Chame os vizinhos:

Quanto mais gente melhor! e não se esqueça: a melhor época é no fim do período seco, depois da 1ª chuva.



Dicas importantes:

Comece contra o vento e no fim da tarde.



Não vá embora!

A queima só acaba quando o fogo termina.

Queima na cidade é crime!

Quem limpa com fogo coloca a cidade em risco!

Mantenha seu terreno limpo e livre de materiais que podem pegar fogo.



Não deposite lixo em terrenos baldios.



Não jogue seu cigarro em qualquer lugar.



Não queime! Recolha folhas e galhos e coloque em sacos para coleta.



Atenção!

A fumaça atinge principalmente crianças e idosos e aumenta o número de internação de pacientes que já têm doenças respiratórias crônicas



Secretaria Municipal
**FLORESTA
do ARAGUAIA**
Estado de Goiás - Brasil

SEMMARH

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS



semmarhfa

6.2 – Campanha de conscientização para reutilização dos resíduos.



6.3 – Campanha de Cuidados com a Fauna.



6.4 – Campanha de proteção as Florestas.

17 DE JULHO

DIA MUNDIAL DA PROTEÇÃO ÀS FLORESTAS

ONDE HAVIA PEIXES,
HÁ MERCÚRIO.
ONDE HAVIA FLORESTAS,
HÁ CINZAS.

Ribeiro Bodo Mass



6.5 – Campanha de proteção ao Solo.



6.6 – Campanha de incentivo ao CAR – Radio Margaridas.



PRODUTO 2 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

7.0 Fiscaliação Ambiental.



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7027896ECA8BA3AB.C73E7C56F452FE88.A03E96378976DE66.68ACFD049ADF604C

8.0 – Infraestrutura e equipe técnica.



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negreão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7027896ECA8BA3AB.C73E7C56F452FE88.A03E96378976D6E6.68ACFD049ADF04C



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negreão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7027896ECA8BA3AB.C73E7C56F452FE88.A03E96378976DE66.68ACFD049ADF04C

PRODUTO 2 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7027896ECA8BA3AB.C73E7C56F452FE88.A03E96378976DE66.68ACFD049ADF04C

PRODUTO 2 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV



EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7027896ECA8BA3AB.C73E7C56F452FE88.A03E96378976DE66.68ACFD049ADF04C
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)

PRODUTO 2 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV